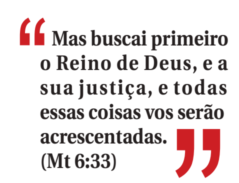




O Jornal do Cone Sul

www.agazetanews.com.br | agazetaconesul.com

Terça-Feira, 28 de Maio de 2024 - Ano XXX - Amambai-MS

Edição 2942 - R$ 5,00

Caarapó Regional Pág. 02

9 mil alunos são beneficiados com kits esportivos entregues pela Prefeitura

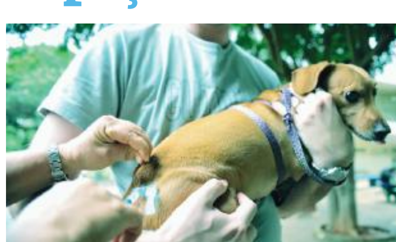
Região Página 20

Cel. Sapucaia Página 05



Câmara concede Moção de Aplausos a policial que salvou a vida de criança

Espaço Pet Página 11



Programa MS Vacina Pet incentiva a vacinação antirrábica

Amambai Página 16





Prefeito recebe reitora do IFMS para definir detalhes da instalação do novo campus

Paranhos Página 09



Após agenda em Brasília, Donizete se reúne com todos os seus secretários

Naviraí Página 02



Eduardo Riedel e Reinaldo Azambuja ratificam apoio à prefeita Rhaiza Matos

Governador Eduardo Riedel visita o Cone Sul trazendo ações de Governo para municípios

Cidade Página 17

Casa do Trabalhador disponibiliza 46 oportunidades de emprego hoje em Amambai

Amambai Página 19

Inauguração da sede da Solutrab marca crescimento e compromisso com a segurança no trabalho

Amambai Página 04

Formatura do IFMS marca a conquista de 32 novos técnicos em Administração

Amambai Página 13



Prefeito Edinaldo Bandeira visita obra de reconstrução da estrada do Chorro

Cone Sul Página 12

Riedel visita Iguatemi para assinatura de ordem de serviço e inauguração de obras

Cotação Dólar

	COMPRA	VENDA
Dólar Comercial	5,17	5,17
Dólar Turismo	5,19	5,37

MEGA-SENA

Mega Sena resultado dia 25/05/2024

20 27 41 47 53 54

Mega Sena Estimativa de prêmio

R$ 75.000.000,00

próximo concurso a ser realizado dia 28/05/2024

TEMPO

Previsão de hoje para Amambai

↑ 16º

↓ 6º

Manhã Tarde Noite

Quarta-feira 29/05: ↑ 20º | ↓ 5º

Quinta-feira 30/05: ↑ 23º | ↓ 8º

Sexta-feira 31/05: ↑ 25º | ↓ 11º





NAVIRAÍ

Eduardo Riedel e Reinaldo Azambuja ratificam apoio à prefeita Rhaiza Matos

Júnior Lopes/ Assessoria







Na sexta-feira (24) a prefeita de Naviraí, Rhaiza Matos, recebeu no Paço Municipal a visita do governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel. Durante a agenda oficial no município, o governador esteve acompanhado do ex-governador e presidente do diretório estadual do PSDB, Reinaldo Azambuja, e do deputado estadual Paulo Correa. A discussão sobre as pautas firmadas pelo Governo do Estado com o Governo Municipal de Naviraí foi a tônica da reunião, que também contou com a presença do derente-geral executivo, Simon Rogério.

Durante o encontro, o governador Eduardo Riedel ratificou que retornará a Naviraí para fazer o lançamento de novas obras estruturantes, como a drenagem e pavimentação asfáltica da região da Rua Pérsio Antunes, no Harry Amorim Costa, além do acesso ao novo cemitério municipal, que está em fase de construção.

É importante salientar que o Governo do Estado tem sido um importante parceiro da Prefeitura de Naviraí, sob a gestão da prefeita Rhaiza Matos, assegurando investimentos que viabilizaram diversas obras, como o recapeamento da Avenida Amambai e da Avenida Mato Grosso, que são importantes vias de acesso ao município, além do cercamento operacional do Aeroporto Municipal Ariosto da Riva e outras obras que garantem uma melhor qualidade de vida à população naviraiense.

O ex-governador e presidente do PSDB estadual, Reinaldo Azambuja, reforçou à prefeita Rhaiza Matos que ela pode contar com o que for necessário para que Naviraí continue trilhando um caminho de prosperidade e cuidado com todos os seus munícipes. O objetivo do governador Eduardo Riedel é dar sequência ao que está sendo executado por meio da parceria entre os governos do Estado e do Município, além de garantir novos recursos para investimentos em outros setores, como saúde e educação.

Júnior Lopes/ Assessoria



Expediente



Diretor-proprietário: Clesio Damasceno Ribeiro
Redação, administração, departamento comercial e **Sede**: Rua Dom Pedro II, 3371. **Fone:** (67) - 3481-2687 - Amambai-MS

E-mail: gazeta@grupoagazeta.com.br
CNPJ 07.928.938/0001-15
Circulação às terças e sextas-feiras.
"As matérias e artigos assinados são de responsabilidade de seus autores"

AMAMBAI

Com novilha como prêmio principal, torneio Sonho Meu de Suíço acontece dia 9

Competição será disputada nas categorias masculina e feminina, e tem vagas limitadas, informa a organização

Vilson Nascimento

Tendo como prêmio uma novilha + troféu para a equipe campeã na Chave A da categoria masculina, a 3ª edição do Torneio Conveniência Sonho Meu de Futebol Suíço acontece no domingo, dia 9 de junho, no Loteamento Querência, em Amambai.

A competição, que tem à frente da organização o pequeno produtor e comerciante na comunidade rural - localizada na rodovia MS-295, trecho que liga Amambai a Juti, distante cerca de 35 quilômetros da cidade -, Valter Bueno, o "Ticão", será disputada nas categorias masculina e feminina.

Segundo a organização do torneio, que terá arbitragem da AAFF (Associação de Árbitros de Futebol e Futsal), sob coordenação de Hélio Gavilan, o "Zorro", tem vagas limitadas e o valor da inscrição é R$ 200,00 por equipe na categoria masculina e R$ 100,00 por equipe na feminina.

Maiores informações sobre a competição no Loteamento Querência podem ser obtidas pelos celulares/WhatsApp (41) 9.9104-6281, com Hélio Gavilan ou (67) 9.9892-1919, com Ticão.

Vilson Nascimento



O desportista, produtor rural, comerciante e organizador do Torneio Sonho Meu, Valter Ticão (d) com sua esposa, a também desportista Sueli, discutindo com Hélio Gavilan, o "Zorro", detalhes do 3º Torneio Sonho Meu de Futebol Suíço

IGUATEMI

Prefeitura e CONAB assinam contratos de fornecimento de produtos da agricultura familiar

Divulgação



A Prefeitura de Iguatemi e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) assinaram a renovação dos contratos do PAA com as associações de agricultores familiares dos assentamentos Rancho Loma, Auxiliadora e Colorado. O ato oficial de assinatura aconteceu na sexta-feira (24), na sede da Secretaria de Assistência Social, e contou com a presença do prefeito Lídio Ledesma, vereadores, representante da CONAB e secretários municipais.

A aquisição de alimentos é muito importante porque visa atender às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no CRAS. Além disso, os produtos alimentícios da agricultura familiar estão sendo destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no caso, a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Esse programa do Governo Federal, por meio da CONAB, tem como objetivo incentivar e apoiar a comercialização de produtos dos diversos segmentos da agricultura familiar e das associações de produtores rurais do município de Iguatemi.

Por mês, o CRAS, unidade recebedora dos produtos, distribuiu 101 kits de produtos alimentícios para as famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), trabalhadores da Cooperativa de Reciclagem e participantes do programa "Se Essa Rua Fosse Minha".

Os contratos foram assinados pelo prefeito Lídio Ledesma, representando a Administração municipal, a secretária municipal de Assistência Social, Cecília Welter Ledesma, Márcia Campos Souza, do CRAS, Rosangela Socovoski, secretária municipal de Educação, a nutricionista da Rede Municipal de Ensino, Josiane Giaretta e a presidente da APM, Monique Santana. Assinaram também os contratos, Aguinaldo Moraes Dias, superintendente da CONAB, e Carlos Heling, responsável pela empresa que presta assistência técnica.

Kidão/Assessoria

AMAMBAI

Formatura do IFMS marca a conquista de 32 novos técnicos em Administração



Divulgação



Na noite da quarta-feira (22), a Câmara Municipal de Vereadores de Amambai foi palco da cerimônia de formatura de 32 novos técnicos em Administração pelo Curso Técnico Subsequente EaD do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS). A solenidade marcou um ano de estudos intensos na modalidade semipresencial, um marco importante para os formandos e para o desenvolvimento educacional no município.

A mesa de honra da cerimônia contou com a presença do vice-prefeito de Amambai, Rodrigo Selhorst, representando o prefeito Dr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, da secretária municipal de Educação, Zita Centenaro, do secretário de Desenvolvimento Econômico, Roberto Rachtiune, da reitora do IFMS, Elaine Cassiano, do pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do IFMS, Fernando Silveira Alves, do diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus de Ponta Porã, professor Antonio Luiz Vieira, do diretor de Administração do campus de Ponta Porã, José dos Santos Ferreira, da vice-presidente da Câmara de Vereadores de Amambai, Cida Farias, representando o Parlamento, do presidente do Conselho Regional de Administração do MS, Marcelo Gomes Soares e do coordenador do Ensino a Distância do IFMS, Guilherme Cunha.







Reconhecimento

Em seu discurso, a reitora do IFMS, Elaine Cassiano, agradeceu o apoio fundamental do prefeito de Amambai, Dr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, e da Câmara de Vereadores, para a viabilização do curso e a construção do futuro campus da instituição no município. "Esta noite é muito especial, não apenas para o campus de Ponta Porã, mas também para o futuro campus de Amambai", ressaltou a reitora.

O vice-prefeito Rodrigo Selhorst, em nome do prefeito Dr. Bandeira, parabenizou os formandos pela conquista e destacou a importância da educação para o desenvolvimento individual e coletivo. "Vocês são o futuro de Amambai e do nosso Estado", afirmou Selhorst. "Tenho certeza de que farão a diferença na sociedade com a bagagem de conhecimento e valores que adquiriram no IFMS", completou.

Um novo capítulo para Amambai

A solenidade de formatura também foi marcada pelo anúncio da iminente instalação do campus provisório do IFMS em Amambai. A medida visa atender à crescente demanda por ensino superior na região e 'preparar o terreno' para a construção da sede definitiva da instituição.

"A chegada do IFMS a Amambai é um sonho que se torna realidade", comemorou a secretária municipal de Educação, Zita Centenaro. "Isso significa mais oportunidades de educação de qualidade para os nossos jovens e um grande impulso para o desenvolvimento do nosso município", disse.

Curso Técnico Subsequente EaD em Administração

O Curso Técnico Subsequente EaD em Administração do IFMS tem como objetivo a formação de profissionais aptos a atuar em diversas áreas da administração pública e privada, com ênfase em gestão, planejamento, organização, controle e liderança. O curso possui duração de um ano e é realizado na modalidade semipresencial - aulas online e presenciais.

A solenidade de formatura dos 32 novos técnicos em Administração pelo IFMS em Amambai foi um momento de grande alegria e celebração. Os formandos iniciam um novo capítulo em suas vidas profissionais, munidos de conhecimento, habilidades e valores que os preparam para os desafios do mercado de trabalho.

Secom- Prefeitura





CEL. SAPUCAIA

Câmara Municipal concede Moção de Aplausos a policial que salvou a vida de criança

Divulgação



O policial Luis Carlos Moreira Albino (cabo Albino), do BPMR (Batalhão de Polícia Militar Rodoviária), recebeu na manhã da segunda-feira, 20 de maio, uma Moção de Aplausos pelo seu ato de bravura ao socorrer uma criança de cinco anos com asfixia mecânica e convulsionando, na área rural do município de Coronel Sapucaia, no último dia 15 de abril.

"Parabenizamos e aplaudimos o cabo Albino, pois, de acordo com os noticiários veiculados em vários jornais e redes sociais, o mesmo trafegava por uma estrada na área rural, por volta das 12h do dia 15 de abril, quando se deparou com um casal em uma motocicleta. De forma desesperada, eles tentavam levar uma criança em estado de convulsão para o hospital municipal.

No mesmo instante, o policial realizou o procedimento de desobstrução de vias aéreas, colocou a criança em seu veículo e acompanhou os pais até o hospital municipal, onde o menino deu entrada com um quadro de asfixia mecânica e convulsão, permanecendo internado por um dia.

Através desse ato de bravura e caridade, o policial militar demonstrou destreza e preparo para qualquer eventualidade na profissão, e com esta Moção, ressaltamos o nosso respeito e gratidão ao profissional aqui destacado."

Zé Roberto/Assessoria

SEGURANÇA

Polícia Civil inaugura 40ª Sala Lilás, em Sete Quedas

Divulgação



Na última sexta-feira (24), Sete Quedas celebrou a inauguração da 40ª Sala Lilás no Estado, um espaço dedicado ao atendimento de vítimas de crimes relacionados à violência contra mulheres, crianças e adolescentes. Projetada para proporcionar um ambiente acolhedor, a sala oferece brinquedos, televisão, e um sofá confortável, com o intuito de encorajar as vítimas a denunciar os crimes, enquanto seus filhos se distraem sob a supervisão das mães.

A Sala Lilás é fruto de uma parceria entre o Estado e o Município e está situada na Delegacia de Sete Quedas, sendo exclusivamente dedicada ao atendimento de vítimas de violência.

A cerimônia de inauguração contou com a presença de diversas autoridades, entre elas, o secretário executivo de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, coronel Wagner Ferreira da Silva, que representou o secretário de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira e o governador do Estado, Eduardo Correa Riedel; a coordenadora do Núcleo Institucional da Cidadania, Maíra Pacheco Machado, representando o delegado-geral da Polícia Civil, Lupérsio Degerone Lúcio; a assessora de Projetos, delegada Christiane Grossi; o delegado em Sete Quedas, Raul Henrique Oliveira da Costa; e o prefeito municipal Francisco Piroli. Também estiveram presentes autoridades civis, militares, eclesiásticas e a população em geral.

Até o momento, já foram estabelecidas Salas Lilás nos seguintes municípios: Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Água Clara, Amambai, Caarapó, Bonito, Terenos, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Deodápolis, Glória de Dourados, Costa Rica, Angélica, Ladário, Camapuã, Eldorado, Iguatemi, Bandeirantes, Sonora, Chapadão do Sul, Miranda, Porto Murtinho, Anaurilândia, Anastácio, Paranhos, Selvíria, Sidrolândia, Brasilândia, São Gabriel do Oeste, Ivinhema, Itaporã, Jateí, Batayporã, Guia Lopes da Laguna, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Vicentina, Santa Rita do Pardo, Sete Quedas e Tacuru.

Assessoria PCMS

Nota de Falecimento



Vivaldina Almeida Albuquerque

Comunicamos com pesar o falecimento, na segunda-feira, dia 27 de maio, no Hospital Regional de Amambai, de Vivaldina Almeida Albuquerque, de 82 anos.

Seu corpo foi velado no Memorial da Pax Vida Amambai e o sepultamento aconteceu no Cemitério Municipal Crepúsculo.

Informou Pax Vida Amambai - Fone: (67) 3481-1922.

Telefones úteis

PREFEITURA	3481-7400
BOMBEIROS	193
POLÍCIA CIVIL	3481-1415
POLÍCIA MILITAR	3481-1255
HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA	3481-1653
HOSPITAL DA FUNASA	3481-1429
HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI	3481-1845
POSTO DE SAÚDE CENTRAL	3481-2791
POSTO DE SAÚDE DA VILA DORIANE	3481-2269
POSTO DE SAÚDE DA VILA LIMEIRA	3481-1127
POSTO DE SAÚDE DA VILA GLÓRIA	3481-4683
POSTO DE SAÚDE DA VILA GUAPE	3481-4092
LABORATÓRIO CENTRAL	3481-4134
CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA	3481-4904
CENTRO DA JUVENTUDE	3481-2377
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3481-5075
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3481-3053
ESC. EST. CEL. FELIPE DE BRUM	3481-1421
ESC. EST. DOM AQUINO CORREA	3481-1512
ESC. EST. FERNANDO	3481-1010
ESC. EST. VESPASIANO	3481-2386
PONTO DE TÁXI	3481-1182
PONTO DE TÁXI Nº 1	3481-1723
PONTO DE TÁXI Nº 2	3481-1025
PONTO DE MOTOTÁXI 2	3481-2541
EXPRESSO QUEIROZ	3481-2406
VIAÇÃO UMUARAMA	99982-6778
ENERSUL	0800.7227272
DETRAN	3481-1635



Fomos comprados por Cristo?

"Porque fostes comprados por bom preço; glorificai, pois, a Deus no vosso corpo e no vosso espírito, os quais pertencem a Deus" (1ª Co 6.20)

Antes do sacrifício de Jesus na cruz, a humanidade estava destituída da glória de Deus (Rm 3.23). A glória de Deus é a presença dEle, carregada de bondade, graça, compaixão, misericórdia (Êx 33.19). Foi por falta da glória de Deus na vida dos homens, que maltrataram, zombaram, escarneceram, crucificaram e mataram Jesus!

O preço exigido por Deus para o perdão dos pecados da humanidade não era dinheiro, nem sacrifício de animais; mas sacrifício de um humano que fosse inocente, puro, imaculado, sem pecado; não existe um, no mundo. Somente Jesus, concebido pelo poder de Deus no ventre de uma mulher virgem, que ainda não conhecia homem na intimidade, poderia ser aprovado para derramar Seu sangue para remissão dos pecados.

Jesus não nasceu em pecado, não pecou, e, portanto, estava apto para ser o Cordeiro do sacrifício para a humanidade! Assim, fomos comprados a preço de sangue: *"Sabendo que não foi com coisas corruptíveis, como prata ou ouro, que fostes resgatados da vossa vã maneira de viver que, por tradição, recebestes dos vossos pais, mas com o precioso sangue de Cristo, como de um cordeiro imaculado e incontaminado"* (1ª Pe 1.18,19).

Se somos de Cristo, vivemos para Cristo: *"Portanto, cingindo os lombos do vosso entendimento, sede sóbrios e esperai inteiramente na graça que se vos ofereceu na revelação de Jesus Cristo, como filhos obedientes, não vos conformando com as concupiscências que antes havia em vossa ignorância; mas, como é santo aquele que vos chamou, sede vós também santos em toda a vossa maneira de viver, porquanto escrito está: Sede santos, porque eu sou santo. E, se invocais por Pai aquele que, sem acepção de pessoas, julga segundo a obra de cada um, andai em temor, durante o tempo da vossa peregrinação, sabendo que não foi com coisas corruptíveis, como prata ou ouro, que fostes resgatados da vossa vã maneira de viver que, por*

Divulgação



tradição, recebestes dos vossos pais, mas com o precioso sangue de Cristo, como de um cordeiro imaculado e incontaminado, o qual, na verdade, em outro tempo, foi conhecido, ainda antes da fundação do mundo, mas manifestado, nestes últimos tempos, por amor de vós; e por ele credes em Deus, que o ressuscitou dos mortos e lhe deu glória, para que a vossa fé e esperança estivessem em Deus. Purificando a vossa alma na obediência à verdade, para amor fraternal, não fingido, amai-vos ardentemente uns aos outros, com um coração puro; sendo de novo gerados, não de semente corruptível, mas da incorruptível, pela palavra de Deus, viva e que permanece para sempre" (1ª Pe 1.13-23).

Fomos comprados por Deus! Somos de Deus! Não devemos mais servir ao pecado, mas a Jesus Cristo, nosso Salvador e Senhor: *"Ele nos tirou da potestade das trevas e nos transportou para o Reino do Filho do seu amor, em quem temos a redenção pelo seu sangue, a saber, a remissão dos pecados"* (Cl 1.13,14. Não devemos servir ao pecado, mas a Jesus: *"Fostes comprados por bom preço; não vos façais servos dos homens"* (1ª Co 7.23). *"Porque fostes comprados por bom preço; glorificai, pois, a Deus no vosso corpo e no vosso espírito, os quais pertencem a Deus"* (1ª Co 6.20).

Deus abençoe!



IMPOSTO SOLIDÁRIO

Destine parte do seu IR para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência em Amambai

Sabia que, sem nenhum custo adicional, você pode doar parte do seu Imposto de Renda devido para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, ajudando assim instituições que trabalham com crianças e adolescentes em Amambai?

Com a campanha Imposto Solidário, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com apoio da Prefeitura de Amambai, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), busca incentivar e orientar o contribuinte a fazer uma doação no ato de declaração ao 'leão'.

Divulgação

IMPOSTO SOLIDÁRIO
Destine parte do seu Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente.
Entidades contempladas:
IEDL Instituto Eduardo Dutra Lescano
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CSIS Casa da Sopa Irmã Scheilla
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI MATO GROSSO DO SUL - BRASIL
CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tanto pessoas físicas quanto jurídicas podem participar. As empresas poderão contribuir com até 1% do Imposto de Renda devido, enquanto pessoas físicas podem reverter até 6% do valor. Ou seja, em vez de entregar o dinheiro direto na mão do Governo, você ajuda quem precisa, sem pagar nada a mais por isso.

As instituições amambaienses com projetos cadastros no FMDCA são: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Instituto Eduardo Dutra Lescano (IEDL) e Casa da Sopa Irmã Scheila - entidades que, em suas áreas, atuam propagando o bem, sem ganhar lucros, com a ajuda de arrecadações como essa.

Como doar?

Para que a doação seja descontada do imposto a pagar, você precisa optar pelo modelo completo de tributação. Localize a ficha "Doações diretamente na declaração", no menu do lado esquerdo da tela do programa de preenchimento do IR 2024. Clique em "Novo". Escolha a aba "Criança e adolescente". Em seguida, selecione o tipo de fundo "Municipal" e preencha o "valor" desejado para doação. Note que no lado direito da ficha há o campo "Valor disponível para doação", que considera o limite de 3% para doações ao ECA e de 3% para doações ao Conselho do Idoso. Clique em "OK" para concluir o preenchimento da ficha.

Repita o processo acima se for doar para fundos diferentes (de outras cidades ou Estados) ou para grupos diferentes (idosos ou crianças/adolescentes).

Secom- Prefeitura







AMAMBAI

Hospital Regional realiza campanha para arrecadação de mantas e cobertas

A Sociedade Amigos de Amambai (SAA), mantenedora do Hospital Regional, em parceria com a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), deu início neste mês de abril a uma arrecadação de mantas e cobertas para os pacientes.

O projeto, idealizado pelo Serviço Social, juntamente com a administração da unidade de saúde, visa angariar o maior número possível de mantas e cobertores, para que sejam utilizados por pacientes durante sua hospitalização.

Com o tema "Aqueça uma Vida", a campanha visa à contribuição da população para a saúde e bem-estar daqueles que se encontram no Hospital, neste período em que o inverno se aproxima, facilitando a propagação de doenças respiratórias, viroses e demais complicações.

Será disponibilizado um ponto de coleta na recepção do Hospital Regional, onde qualquer pessoa que tenha o desejo de contribuir pode deixar sua doação, fazendo assim a diferença na vida de muitas pessoas.

Para mais informações, ligue (67) 3481-1845 ou 9.9821-3852.

Assessoria de Comunicação

Divulgação



PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

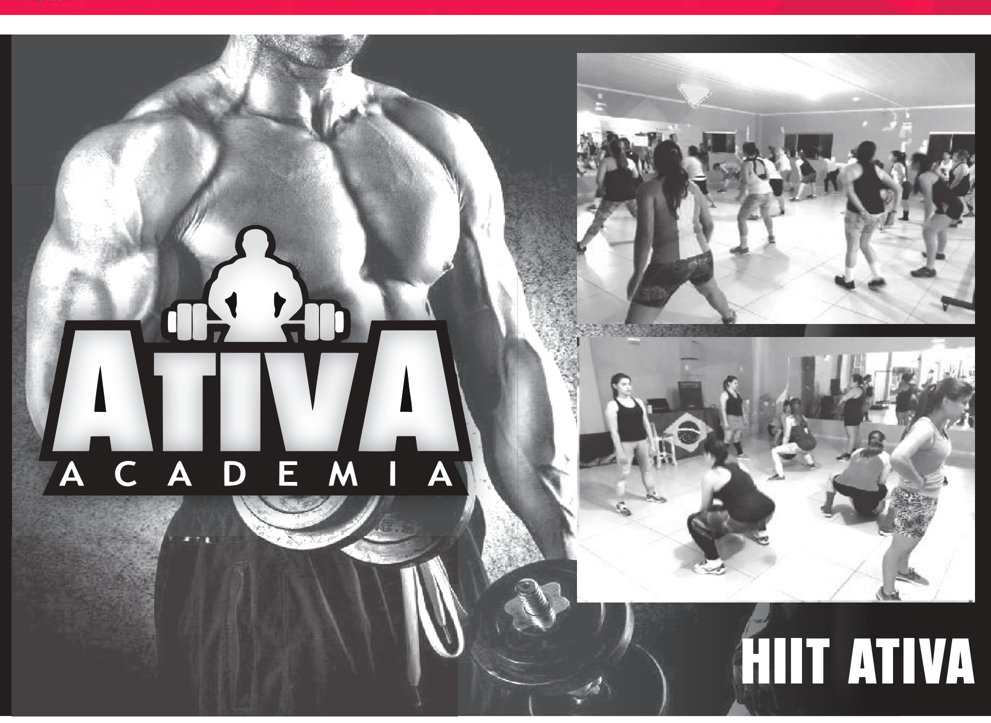
www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Divisão da central telefônica
- Que pode ser cultivado
- Linguagem popular
- Sílaba de "longe"
- Ingrediente do misto-quente
- Brinquedo do parquinho
- Partida; saída
- Prática do fiel, no templo
- Crença como o Cristianismo
- Galanteador
- Criançada
- Ailton Graça, ator
- Planejar; programar
- Significa "Real", em "RAF"
- A pilha "palito"
- 56, em romanos
- A criança que perdeu os pais
- (?) Jofre: o Galo de Ouro do boxe (BR)
- Oito dezenas
- Vogais de "solo"
- Erva para contusões
- Ostentação em atos públicos
- Ler as letras da palavra
- Antonio Carlos, radialista
- Objeto como a metralhadora
- Suporte de ataduras
- Imitação de couro
- Declamei a poesia
- Hiato de "real"
- A que não pode ser dividida
- Livro com coleção de mapas
- Luigi Baricelli, ator paulistano
- Entoca (a caça)
- A 7ª nota musical
- Antiguidade (abrev.)
- Acessório de segurança de carros

BANCO 3/aaa. 4/éder — napa. 6/airbag. 7/aparato. 8/soletrar.

11

Solução



CAARAPÓ

Pré-candidato a prefeito registra boletim de ocorrência após receber ameaças

Divulgação



O atual vice e agora pré-candidato a prefeito pelo Partido Progressista (PP) em Caarapó, Leônidas Ignácio Moreno, o "Gordo da Tigre", registrou boletim de ocorrência na quinta-feira (23) na Polícia Civil. O motivo foi uma série de mensagens recebidas em seu celular e de um familiar, contendo ameaças, calúnias e difamação.

De acordo com o apurado, uma pessoa, através de número desconhecido, teria feito acusações e ameaças caso o vice-prefeito seguisse com sua pré-candidatura. O teor das mensagens foi mantido em sigilo.

Procurado pela reportagem, "Gordo da Tigre" confirmou a veracidade dos boletins de ocorrência. "Registrei o caso na Polícia Civil, que investiga crimes cibernéticos, e tenho certeza de que os autores serão identificados", comentou Leônidas.

Em relação à sua pré-candidatura, diante de tais ameaças, o empresário foi enfático. "Se queriam que eu desistisse com este ataque covarde a mim e à minha família, o 'tiro saiu pela culatra'. Estou agora mais determinado ainda e pronto para enfrentar quem comete esse tipo de crime, que nada tem a ver com a política que sempre pregamos e defendemos. Deve ter batido o desespero nessas pessoas", ironizou o pré-candidato.

Na semana passada, uma reunião em Dourados, entre lideranças do Governo do Estado, o deputado Zé Teixeira, o prefeito André Nezzi e os dois pré-candidatos do grupo, determinou que mais uma pesquisa iria definir o indicado do grupo, sendo escolhido por todos um instituto de pesquisa que presta serviços para o Governo. A expectativa era de que o nome fosse definido no final de semana. Além de Gordo da Tigre, o vereador Pipoca (PSDB) é pré-candidato e busca ser o indicado do grupo político do prefeito André Nezzi e do Governo do MS.

Assessoria

PARANHOS

Após agenda em Brasília, Donizete se reúne com todos os seus secretários

Após cumprir agenda na Capital Federal, o prefeito Donizete Viaro se reuniu, na manhã da sexta-feira, dia 24, em seu gabinete, com todos os seus secretários, quando foram expostas as demandas de cada Secretaria.

O prefeito pediu que todos trabalhem em conjunto e de forma integrada, a fim de dar agilidade aos processos administrativos e solucionar os eventuais problemas que possam surgir.

Donizete defende que reuniões continuadas com o secretariado contribuem para um melhor desempenho da Administração pública municipal. "Tratam-se de um espaço onde cada secretário expõe as ações a serem executadas e dá continuidade a outras já encaminhadas. É também uma oportunidade para debater as dificuldades e propor soluções em conjunto, com planejamento e transparência em benefício da população", comentou.

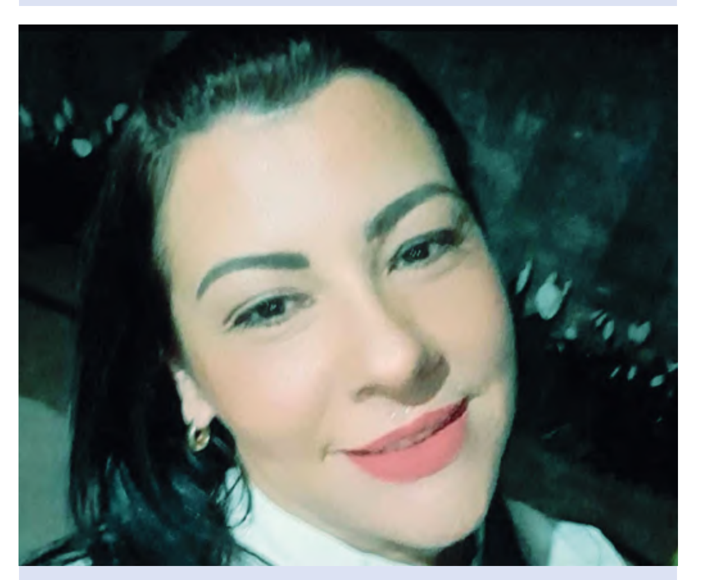
Assessoria

Divulgação

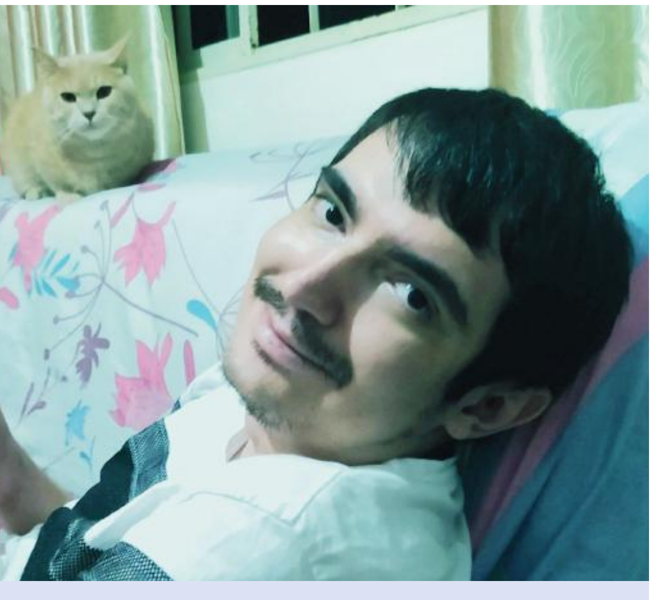




Hoje, dia 28, quem comemora idade nova é o prefeito de Caarapó, André Nezzi. Ele recebe os parabéns dos amigos, familiares e, em especial, da primeira-dama Paula Luisa e do filho Heitor



Parabéns para a Kelly Antoniase, tia da cantora Ana Castela e funcionária pública municipal em Sete Quedas. Ela recebe os parabéns dos familiares, amigos e em especial da amiga Katia Viana, também funcionária pública em Sete Quedas



Marlon de Arruda Antunes comemorou mais um ano de vida no dia 22 de maio. Ele recebeu felicitações de amigos e familiares, em especial dos pais Celso e Gilda e de toda a equipe do Grupo A Gazeta, da qual ele é um dedicado colaborador. Parabéns, Marlon!



Quem vai comemorar idade nova nesta quarta-feira, dia 29 de maio, é a Fátima Galdino, de Amambai. Ela recebe os parabéns dos familiares, amigos e em especial do esposo Wilmar Galdino, com ela na foto



Sérgio Barbosa e o produtor rural Cirino Bonamigo, durante inauguração da empresa de segurança no trabalho, Salutrab, em Amambai



Vai comemorar idade nova na sexta-feira, dia 31 de maio, a Alaide Melo, coordenadora do PSF da Vila Mangay, em Amambai. Ela recebe os parabéns dos familiares e amigos

Envie uma foto com o seu PET





Conheçam a Sarah Connor - foto enviada por Laryssa Bandeira

O amoroso Floquinho é um dos pets resgatados pela Silvana Gerlach



Akira, com o presente da vovó Sonia (ou o que sobrou dele)

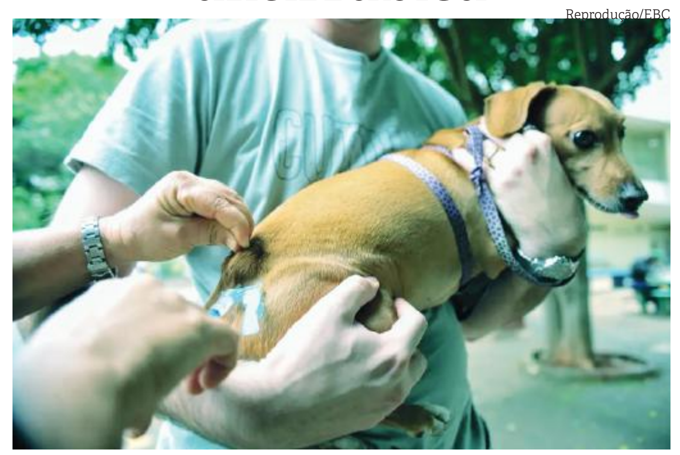


O gato Zorro, da Ana Paula, em seu precioso momento de descanso

SAÚDE ANIMAL

Programa MS Vacina Pet incentiva a vacinação antirrábica

Reprodução/EBC



O Governo de Mato Grosso do Sul, através da SES (Secretaria de Estado de Saúde), instituiu na quinta-feira (23) o programa 'MS Vacina Pet' para incentivar e fortalecer a vacinação antirrábica de cães e gatos.

Segundo publicação do Diário Oficial, o programa estabelece um fluxo para repasse de incentivo financeiro aos 79 municípios, para custeio, em caráter provisório, de ações para reforçar as atividades de imunização. Serão investidos R$ 1.935.000,00.

O secretário de Estado de Saúde, Maurício Simões, reforça que o Brasil tem como meta eliminar a transmissão da raiva em humanos por cães até 2026 e que o Governo de MS quer fortalecer a parceria com os municípios nas ações.

Para aderir ao programa, os municípios precisam assinar e enviar à SES o termo de adesão e o plano de ação com o cronograma de atividades. A campanha deverá ser executada no prazo máximo de 4 meses, com início em 1º de agosto e término em 30 de novembro de 2024.

O primeiro repasse financeiro, correspondente a 50% do montante total, será efetuado no mês de junho de 2024. Já o segundo repasse, com o valor remanescente, será realizado no mês de dezembro, desde que o município tenha cumprido o que prevê o programa.

Entre as metas estabelecidas estão: cobertura vacinal igual ou superior a 80% da população estimada de cães e gatos, baseada na metodologia de cálculo do IBGE, que determina 1 cão para 4 habitantes e 1 gato para 8 habitantes; lançamento semanal do quantitativo de doses aplicadas no sistema e-vacine PETs; designação de pelo menos um médico veterinário, a fim de supervisionar o recebimento, armazenamento e aplicação das vacinas, e o envio do relatório final com todos os dados ao fim da campanha.

Marcus Moura, Comunicação SES

CONE SUL

Riedel visita Iguatemi para assinatura de ordem de serviço e inauguração de obras

Cumprindo agenda no Cone Sul do Estado na manhã da quinta-feira (23), o governador Eduardo Riedel e sua comitiva estiveram em Iguatemi, para inaugurações e lançamento de obras no município. O governador foi recepcionado na sede do Frigorífico Agroindustrial, pelos representantes da indústria, o prefeito de Iguatemi, vereadores, secretários municipais, prefeitos e vereadores da região e convidados. O evento contou também com a presença do deputado Lídio Lopes e da deputada Mara Caseiro.

Antes do evento, Eduardo Riedel, acompanhado das autoridades e representantes do Agroindustrial, seguindo as normas de higiene, visitaram as instalações da principal indústria geradora de empregos no município. Em seguida, aconteceu o ato oficial de inaugurações e assinaturas das ordens de serviço, entre elas: inauguração da ponte sobre o Rio Iguatemi, recurso para recapeamento de ruas e avenidas da cidade, e saneamento básico - investimento de mais de R$ 10 milhões.

No uso da palavra, o presidente da Câmara de Iguatemi, Genésio Boamorte, o deputado Lídio Lopes e a deputada Mara Caseiro ressaltaram o grande apoio do governador aos municípios. O prefeito Lídio Ledesma agradeceu e destacou o total apoio do Governo do Estado, que tem beneficiado muito os municípios. E, por fim, o governador Riedel confirmou o compromisso de que, na medida do possível, atenderá a todas as demandas e necessidades dos municípios do Cone Sul e de todo o Estado.

Divulgação



Para o prefeito Dr. Lídio, a parceria entre Prefeitura, Governo do Estado e União é extremamente fundamental. Os recursos viabilizados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul têm sido muito importantes não só nas obras de infraestrutura, mas em todas as áreas, principalmente na saúde e no social.

Kidão/Assessoria

PARANHOS

Secretaria de Educação realiza 'Roda de Tereré' com os professores e alunos

O Programa Estadual MS Alfabetiza tem se destacado por suas iniciativas inovadoras na promoção da alfabetização e letramento nas escolas do Mato Grosso do Sul. Uma dessas ações, intitulada "Roda de Tereré", foi desenvolvida pelas professoras Débora Proença e Leandra Braga. Realizado na quarta-feira, 22/05, no Parque Ecológico Clovis Bronzin, o evento contou com a participação de professores e alunos das escolas municipais Dr. Mitsuro Saito, Vereador Ivo Ilmo Washimann e Indígena Pancho Romero, além da escola Virgem de Fátima, de Ypejhú-PY.

Essa atividade visa não apenas fortalecer as habilidades de leitura e escrita dos alunos, mas também valorizar a cultura local, estimulando um ambiente de aprendizagem mais próximo da realidade dos estudantes.

A "Roda de Tereré" é uma dinâmica que envolve a tradicional bebida sul-mato-grossense, o tereré, como elemento central para a integração e engajamento dos alunos. Durante essa atividade, os estudantes se reúnem em círculo e compartilham o tereré, enquanto participam de leituras, discussões e produções textuais. Esse ambiente informal e acolhedor facilita a troca de ideias e experiências, promovendo um aprendizado mais significativo e prazeroso.

Divulgação





Além de promover a alfabetização, essa ação também fortalece os laços comunitários e a identidade cultural dos participantes.

As professoras Débora Proença e Leandra Braga entendem que, ao unir aspectos culturais locais com práticas educacionais, é possível criar uma metodologia mais eficaz e envolvente. A "Roda de Tereré" é um exemplo inspirador de como a educação pode ser adaptada e enriquecida através do respeito e valorização das tradições regionais.

Assessoria









AMAMBAI

Prefeito Edinaldo Bandeira visita obra de reconstrução da estrada do Chorro

Divulgação





Na quarta-feira, dia 22, o prefeito de Amambai, Dr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, realizou uma visita à obra de reconstrução da estrada do Chorro, que está localizada em uma importante área agrícola e pecuária de Amambai.

Participam da ação a Prefeitura de Amambai, através da Secretaria de Infraestrutura, o Governo do Estado, por meio da Agesul, a Itaipu Binacional, o Conisul (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul), a Câmara de Vereadores de Amambai e os produtores rurais da região.

Os produtores têm disponibilizado recursos para custeios operacionais, como alimentação e pouso, além de outras necessidades básicas. Este engajamento reflete a importância da estrada para a economia local, facilitando o escoamento da produção agrícola e pecuária.

Acompanharam a visita, juntamente com o prefeito Dr. Bandeira, o prefeito de Sete Quedas e presidente do Conisul, Chico Piroli, os secretários municipais de Infraestrutura de Amambai, Carli Schier, e de Sete Quedas, Miro do Carioca, o biólogo do Conisul, Diego e o produtor rural Celso Phi-





lippi Junior, que faz parte da coordenação de apoio e tem cedido a sede de sua propriedade para oferecer pouso e alimentação aos trabalhadores envolvidos na obra.

Durante a visita, o prefeito destacou a importância da obra para a comunidade. "A reconstrução da estrada do Chorro não é apenas uma melhoria de infraestrutura, mas uma alavanca para o desenvolvimento econômico e social da nossa região. A união de esforços entre o poder público, entidades privadas e a comunidade rural mostra a força do trabalho conjunto em benefício de todos", afirmou.

A parceria entre a Prefeitura de Amambai e os diversos órgãos envolvidos exemplifica como a colaboração pode acelerar projetos essenciais para o município. A Administração municipal segue empenhada em acompanhar de perto o progresso desta importante iniciativa, assegurando que todas as etapas sejam concluídas com eficiência e qualidade.

Secom- Prefeitura

ESTADO

Governo recebe presidente da Funai para discutir e fortalecer políticas públicas



Álvaro Rezende

O Governo de Mato Grosso do Sul recebeu na quinta-feira (23) a visita da presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Joenía Wapichana, e sua comitiva, para discutir demandas e estratégias de fortalecimento das políticas públicas voltadas aos povos originários.

O encontro foi marcado por uma rica troca de experiências e ideias entre os governos Federal e Estadual, além de representantes das comunidades indígenas, visando ações que atendam às necessidades nas áreas da segurança, cidadania, abastecimento de água, habitação, entre outras pautas.

Durante a reunião, o vice-governador José Carlos Barbosa, o Barbosinha, destacou o compromisso do Governo em ouvir e buscar atender às demandas da população indígena. "Estamos empenhados em garantir que todas as comunidades indígenas do nosso Estado tenham acesso aos direitos básicos e à melhoria contínua de suas condições de vida. Esta reunião é uma demonstração clara de nossa disposição em trabalhar em parceria com a Funai para criar e fortalecer políticas públicas eficazes e inclusivas", afirmou.

A presidente da Funai, Joenía Wapichana, elogiou os esforços do Estado e destacou a importância da cooperação entre os diferentes níveis de governo. "A integração das secretarias estaduais e a disposição para ouvir as lideranças indígenas são fundamentais para o sucesso das políticas públicas. A Funai apoia e fortalece essas iniciativas, garantindo que os direitos e a dignidade dos povos originários sejam sempre respeitados", disse.

O encontro também foi uma oportunidade para apresentar os diversos investimentos da Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para os Povos Originários, vinculada à SEC (Secretaria de Estado de Cidadania). Entre os principais projetos, destacam-se:

- Cursos de formação em parceria com o Senar: em 2023, foram oferecidos 10 cursos que capacitaram 200 pessoas nos municípios de Amambai e Dourados;
- Habitação indígena: construção de 1.400 unidades habitacionais para famílias indígenas em 20 municípios, com início das obras previsto para o segundo semestre de 2024;
- Abastecimento de água nas comunidades indígenas do Cone Sul: parceria com a Itaipu Binacional para infraestrutura de esgoto e abastecimento de água, com investimento total de R$ 137 milhões;
- Abastecimento de água na reserva indígena de Dourados: projeto em colaboração com Sanesul e o Governo Federal, para reestruturar o sistema de abastecimento de água na reserva, beneficiando cerca de 20 mil indígenas;
- MS Indígena: projeto que mapeia e analisa a população indígena, subsidiando a criação de políticas públicas específicas;
- Empretec Indígena: programa de capacitação em empreendedorismo, iniciado em Brasilândia com a etnia ofaiés, visando promover a autonomia financeira das comunidades;
- MS Acessível: iniciativa para garantir os direitos das pessoas indígenas com deficiência, através de escuta qualificada e criação de redes de apoio;
- MS em Ação: Segurança e Cidadania: parceria para oferecer serviços essenciais à população indígena, incluindo documentação, atendimentos médicos e odontológicos;
- Cestas alimentares para famílias indígenas: distribuição mensal de 19.899 cestas alimentares em 86 aldeias de 55 municípios, garantindo a segurança alimentar;
- MS Supera: benefício social destinado a estudantes de baixa renda, com 400 vagas reservadas à população indígena;
- Programa de Apoio às Comunidades Indígenas e Comunidades Quilombolas (Proacinq): repasse de R$ 9,2 milhões para 16 mil famílias indígenas e quilombolas, incentivando a produção e geração de renda.

Acompanhando a reunião, Danieli Luiz de Souza, representante da Associação de Mulheres Solidárias Terenas da Aldeia Bananal, destacou o avanço para as mulheres indígenas na região de Aquidauana e as oportunidades de diálogo com o Governo. "Temos um projeto de panificação que atende de famílias sem renda, através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); reconheço que as políticas públicas têm nos alcançado, mas precisamos estar sempre avançando e buscando mais incentivos."

Barbosinha concluiu a reunião reforçando a importância da parceria com a Funai. "Nossa missão é garantir que todos os indígenas de Mato Grosso do Sul tenham seus direitos respeitados e suas necessidades atendidas. Com o apoio da Funai e o trabalho integrado das nossas secretarias, estamos no caminho certo para construir um futuro mais justo e igualitário para todos."

A presidente Joenía Wapichana reafirmou o compromisso da Funai em continuar apoiando as ações do Governo Rstadual, destacando a importância da colaboração para o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas. "Estamos aqui para fortalecer os laços e trabalhar juntos por um Brasil que respeite e valorize a diversidade dos seus povos."

A visita da presidente da Funai e sua comitiva ao Mato Grosso do Sul marca um avanço significativo na promoção de políticas públicas inclusivas e na valorização dos povos originários, reafirmando o compromisso de ambos os governos com o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades indígenas.

Participaram da reunião de trabalho também, o secretário estadual Antonio Carlos Videira (Sejusp), o comandante da PMMS, coronel Renato dos Anjos, os deputados estaduais Pedro Kemp, Gleice Jane e Zeca do PT, e demais autoridades dos poderes Executivo e Judiciário, além de representantes da comunidade indígena.

Jaqueline Hahn Tente, Comunicação da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO N° 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141720/2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

OBJETO
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de perícia para atendimento das demandas do Poder Executivo Municipal de Amambai-MS em um período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Prefeitura de Amambai – MS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 39.431,67 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:
28/05/2024 as 08h00

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:
04/06/2024 às 08h00

DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES: 04/06/2024 das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

PLATAFORMA DE DISPUTA
BLL COMPRAS

https://bllcompras.com/Home/Login

Amambai – MS, 27 de Maio de 2024.

DANIEL LUAN PEREIRA ESPÍNDOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 022/2024
Nº PROC. ADM. 141415/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/05/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 13/06/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 13/06/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Ponto Eletrônico com leitor biométrico em comodato, e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, à serem instalados em Unidades de Saúde e em Diversas Sedes e Unidades da Gestão e Educação do Município de Amambai – MS, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade das especificações descritas no termo de referência.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://bll.org.br/editais/

AMAMBAI-MS - 27/05/2024

____
DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

____
DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa, SALETE ORSO ARTUZI MADEIRAS LTDA, portadora do CNPJ: 44.034.219/0001-87, sito a Rodovia MS 156, km 05, zona rural em Amambai- MS, vem COMUNICAR O **ABANDONO DE EMPREGO** DO SR. GEIEL RIBEIRO, portador da CTPS: 5154003 0050-MS, o qual não comparece na empresa desde 01/04/2024.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa, J A FLORESTAL LTDA, portadora do CNPJ: 29.283.564/0001-60, sito a Rodovia MS 156, km 05, zona rural em Amambai- MS, vem COMUNICAR O **ABANDONO DE EMPREGO** DO SR. TALISON IRVAINE NELSON FREITAS, portador da CTPS: 9126122 0050-MS, o qual não comparece na empresa desde 20/02/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 003/2024
Nº PROC. ADM. 141012/2024

Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/05/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 01/07/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 01/07/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: https://bll.org.br/

OBJETO DO PROCESSO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS", conforme planilha orçamentária, planilha de composição de custos, cronograma fisico/Financeiro, BDI e Encargos sociais.

AMAMBAI-MS - 27/05/2024

____
OSMAR FARIAS BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 023/2024
Nº PROC. ADM. 141578/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/05/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 24/06/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 24/06/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

OBJETO DO PROCESSO
Aquisição de medicamento da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://bll.org.br/editais/

AMAMBAI-MS - 27/05/2024

____
DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATEMI

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Carlos Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que será realizada no 24/06/2024 às nove horas, em primeira convocação e às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituida pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Iguatemi, 23 de maio de 2024

José Carlos Cardoso
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatemi



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024
Nº PROC. ADM. 139905/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/05/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 27/06/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 27/06/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA (DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM, INCLUSO O CAFÉ DA MANHÃ), NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ - MS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://bll.org.br/editais/

AMAMBAI-MS - 27/05/2024

____
DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

____
DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABANDONO DE EMPREGO

Amambai-MS, 23/05/2024

Ilmo. Sr.

THIAGO FERNANDO NOGUEIRA SIMÕES
CTPS: 2105535/00050-MS

Nesta

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 23/04/2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 3 dias, a contar do recebimento e ou publicação desta, visto que não foi possível encontrá-lo no endereço anteriormente citado, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente

Churrascos Borça Ltda

Obs: visto o endereço não estar correto , esta será publicada de forma publica no jornal local, para em caso de necessidade, servir como prova.



PORTARIA Nº 030/2024

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGUATEMI - MS, c/c o Regimento Interno,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a partir de 15 de maio de 2.024, a servidora **GIOVANA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor Parlamentar – DAI – 2.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS DE MAIO DE 2.024.



GENÉSIO BOAMORTE NETO
PRESIDENTE

AMAMBAI

Prefeito recebe reitora do IFMS para definir detalhes da instalação do novo campus

Na manhã da quarta-feira, dia 22, o prefeito de Amambai, Dr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, recebeu em seu gabinete a reitora do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), Dra. Elaine Cassiano, para discutir os detalhes finais sobre a instalação do campus do IFMS em Amambai. A reunião contou com a presença da secretária municipal de Educação, Zita Centenaro, do procurador-geral do Município, Caio Fachin, além da equipe técnica do IFMS.

Durante o encontro, o prefeito entregou à reitora um projeto de lei, autorizado pela Câmara Municipal, que viabiliza a aquisição de um terreno para a construção do campus. A área foi previamente analisada e aprovada pela equipe técnica do IFMS, levando em consideração fatores logísticos, de transporte e acesso à internet, essenciais para o funcionamento do campus.


Divulgação

"Hoje discutimos alguns eixos fundamentais, principalmente relacionados aos futuros cursos que serão oferecidos. Teremos uma audiência pública para, junto com a comunidade, estabelecer as demandas educacionais, principalmente na área tecnológica. Nossa principal vertente será o agronegócio, alinhando o currículo às necessidades locais", destacou o prefeito de Amambai.

O campus de Amambai será nomeado "Campus Povos Originários", em homenagem à expressiva comunidade indígena do município. Os cursos oferecidos seguirão a linha do agronegócio - uma área de grande relevância para a região.

A instalação do campus do IFMS em Amambai representa um avanço significativo para a educação no município, oferecendo novas oportunidades de qualificação profissional e desenvolvimento tecnológico. A Administração municipal, juntamente com o IFMS, está comprometida em atender às demandas educacionais da comunidade e promover o crescimento sustentável da região.

Raquel Fernandes/ Secom



CONE SUL

Comemoração do aniversário de 29 anos do Centro Rural em Iguatemi contou com a participação do prefeito

O Centro Rural Produtos Agropecuários Ltda. é uma empresa instalada em Iguatemi há 29 anos, atendendo a população com produtos agrícolas e veterinários, contribuindo com o desenvolvimento do município e com a geração de empregos.

Na quarta-feira, dia 22 de maio, a empresa comemorou seu aniversário em grande estilo, com um delicioso *coffee break* para os clientes e autoridades que prestigiaram o evento.

Estiveram presentes nas comemorações, o prefeito municipal, o presidente da Câmara de Vereadores, Genésio Boamorte, a vereadora Carol Vasconcelos e o secretário municipal de Administração, Délsio Sovernigo.

Kidão/Assessoria


Divulgação

CIDADE

Casa do Trabalhador disponibiliza 46 oportunidades de emprego hoje em Amambai

O atendimento ao público na Casa do Trabalhador acontece de segunda a sexta, das 7h às 13h; órgão lembra que as vagas ofertadas podem ser preenchidas a qualquer momento, sem aviso prévio

Vilson Nascimento

A Casa do Trabalhador, órgão ligado à Fundação do Trabalho (Funtrab), do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, disponibiliza 46 oportunidades de emprego hoje, dia 28 de maio, em Amambai.

Veja as oportunidades de emprego disponibilizadas:

1 vaga para auxiliar de engenheiro da construção civil
2 vagas para costureira
2 vagas para cozinheira
6 vagas para empregada doméstica
1 vaga para atendente de balcão
1 vaga para açougueiro (trabalhar em outro município)
1 vaga para assistente de vendas
1 vaga para camareira
1 vaga para auxiliar de arquitetura
1 vaga para motofretista
1 vaga para auxiliar de limpeza
1 vaga para mecânico de automóveis
1 vaga para repositor de mercadorias (pessoa com deficiência - PcD)
1 vaga para auxiliar de estoque (PcD)
1 vaga para auxiliar administrativo (PcD)
1 vaga para teleoperador de marketing (híbrido)
1 vaga para mecânico de motos
1 vaga para recepcionista (PcD)
1 vaga para padeiro
1 vaga para soldador
1 vaga para secretária/recepcionista (PcD)
1 vaga para vidraceiro

Divulgação



Equipe da Casa do Trabalhador durante atendimento em Amambai

1 vaga para vendedor
1 vaga para mecânico de máquinas
1 vaga para auxiliar de mecânico
1 vaga para babá
1 vaga para salgadeira
3 vagas para mecânico de autos em geral
1 vaga para motorista de caminhão basculante
1 vaga para operador de máquina de terraplenagem
1 vaga para operador de retroescavadeira
1 vaga para ajudante de carvoaria
1 vaga para pedreiro
1 vaga para vendedora.

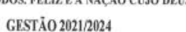
A Casa do Trabalhador também realiza encaminhamento do seguro-desemprego para trabalhadores de Amambai e municípios da região.

Segundo o órgão, para dar entrada no pedido do benefício o trabalhador deve apresentar o termo de rescisão, a carteira de trabalho, CPF (Cadastro de Pessoa Física) e o RG (Carteira de Identidade).

A Casa do Trabalhador em Amambai funciona anexa à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao lado do Salão Paroquial, no centro da cidade.

O atendimento presencial é de segunda a sexta, das 7h às 13h.

Maiores informações sobre os serviços prestados pela Casa do Trabalhador em Amambai poderão ser obtidas pelo fone (67) 3481-6148.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PEFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº. 045/2024

"Declara "Situação de Emergência" pelo prazo de 90 dias no município de Tacuru-MS, afetado por desastres classificados e codificados como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0 e Seca – COBRADO 1.4.1.2.0, devido ao evento climático natural El Ñino".

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna Federal e em especial o Inciso VII, Artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO a forte seca e estiagem no Município de Tacuru/MS decorrente do fenômeno climático natural El Ñino, que vem castigando o Municipio de forma brusca, sobretudo na área da agricultura, meio ambiente, defesa civil e serviços públicos.

CONSIDERADO que o setor agropecuário é a principal atividade econômica do município e que o baixo índice de precipitação pluviométrica registrado, aliado as altas temperaturas, provocou perdas consideráveis na agricultura e na pecuária, e que essas perdas também resultaram em prejuizos a particulares, influenciando negativamente a arrecadação municipal e provocando desequilíbrio econômico no Município;

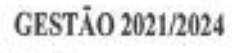
CONSIDERANDO que a estiagem influenciou em vários estágios da cultura prejudicando o seu estabelecimento, como déficit hídrico acentuado nas plantas, o desenvolvimento vegetativo, a floração e má formação dos grãos e espigas, concorrendo para a redução drástica na classificação comercial do produto colhido;

CONSIDERANDO que o rendimento obtido no setor agropecuário, associado à baixa remuneração dos produtos, agravados por uma elevação significativa dos custos de produção, configuram uma situação de ausência de lucro na atividade, e provoca a incapacidade de pagamentos do custeio e investimento na atividade rural, contraídos junto às instituições financeiras e fornecedores em geral;

CONSIDERANDO que decorrente da estiagem houve queda da produção da bacia leiteira, devido à baixa capacidade de suporte das pastagens ocasionada pelas secas em todas as variedades de forrageiras, além da redução do seu valor nutricional;

Página 1

Rua: Varcelina Lima Alvarenga, 1000 – Centro – CEP: 79.975-000 – Tacuru – MS / CNPJ: 03.888.989/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PEFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

CONSIDERANDO que na cultura da mandioca, a estiagem influenciou no crescimento normal das plantas, ocorrendo um murchamento nas horas mais quentes do dia, ocasionando perdas na produtividade prevista, aliado ainda, o fato da comercialização do que restou ter sido prejudicado devido à impossibilidade de colheita ("arranquio");

CONSIDERANDO que concorre como critério agravante da situação de anormalidade, a redução significativa da arrecadação de tributos municipais, em razão da extrema dependência econômica do Município aos resultados da atividade rural e a privação de matéria prima da atividade agroindustrial transformadora de grãos;

CONSIDERANDO o processo NUP: 83.024.057-2024 de 23/05/2024 da SEMADESC;

CONSIDERANDO o oficio 277/2024 CENTEC;

CONSIDERANDO o relatório da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

CONSIDERANDO o relatório emitido pelo SINDICATO RURAL PATRONAL de Tacuru-MS.

DECRETA:

Art. 1º. Declara-se situação de emergência pelo prazo de 90 (noventa) dias no municipio de Tacuru-MS, afetado por desastres, classificados e codificados como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0 e Seca COBRADE 1.4.1.2.0 e informações registradas no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CONDEC, e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta ao Desastre, após adaptado a situação real deste desastre;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, em 27 de maio de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

Página 2

Rua: Varcelina Lima Alvarenga, 1000 – Centro – CEP: 79.975-000 – Tacuru – MS / CNPJ: 03.888.989/0001-00
Fone/Fax: 67 3478-1188 / e-mail: prefeitura@prefeituradetacuru.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024
"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NACÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0047/2024

O MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL,*** **critério de julgamento MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 0119/2023:

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor Preço
DATA DO CERTAME: 13 de Junho de 2024
HORARIO DA ABERTURA: 07h30min

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com e no portal https://tacuru.ms.gov.br/licitacao, Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 28 de Maio de 2.024

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0043/2024

O MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL,*** **critério de julgamento MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 0119/2023:

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor Preço
DATA DO CERTAME: 12 de Junho de 2024
HORARIO DA ABERTURA: 07h30min

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com e no portal https://tacuru.ms.gov.br/licitacao, Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 28 de Maio de 2.024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024



DECRETO Nº. 046/2024

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE TACURU-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tacuru - MS, ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, no usodas atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna Federal e em especial o Inciso VII, Artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a devida alteração na composição da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens e Imóveis, passando a serem os seguintes membros:

I – Alfredo Rainer Dantas Junior (Engenheiro Civil);
II – Pedro Celestino Bruno (Fiscal de Tributos);
III – Luiz Carlos Garcia (Técnico em Agropecuária/Auxiliar de Serviços Diversos).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas em parte os Decretos 046/2023 e 047/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, aos 27 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR
GESTÃO 2021/2024



DECRETO N.º 043/2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna Federal e em especial o Inciso VII, Artigo 71, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 1.750 de 14/12/2023.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de **R$ 3.356.392,34** (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

Suplementação – Excesso Arrecadação

Unidade: 16 - Fundo Municipal De Saúde

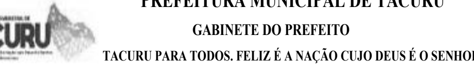
10.301.0005.1.119.449052.1.601.3110	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$	100.000,00
10.301.0005.1.090.339030.1.600.3120	INCREMENTO TEMP DO PISO ATENÇÃO BÁSICA	R$	800.000,00
10.301.0005.1.090.339030.1.600.3110	INCREMENTO TEMP DO PISO ATENÇÃO BÁSICA	R$	100.000,00
10.301.0005.1.090.339030.1.600.3110	INCREMENTO TEMP DO PISO ATENÇÃO BÁSICA	R$	300.000,00
10.301.0005.1.119.449051.1.601.0000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$	1.881.388,00
10.302.0005.2.101.319016.1.605.0000	MANUT ATIV MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	20.089,52
10.301.0005.2.144.319016.1.605.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APS	R$	154.914,82
	Total Suplementação – Excesso Arrecadação	**R$**	**3.356.392,34**

Art. 2º - Os Recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Provável Excesso de Arrecadação oriundo das Propostas repasse Fundo a Fundo e de Incremento PAP nº 36000582001202400, 3600612459202400, 11195874000124003 e 11195874000124002 firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e o município de Tacuru e repasse para Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem conforme Anexo I, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, consubstanciado com o Inciso II e § 2º Alínea b) do artigo 7º da Lei Municipal Orçamentária nº 1.750 de 14/12/2023.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, em 09 de Maio de 2024.


ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR
GESTÃO 2021/2024

Anexo I

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso salariais para profissionais da enfermagem.
COMPARATIVO DA RECEITA JANEIRO A ABRIL 2024 – PROPOSIÇÃO MAIO 2024

ARRECADAÇÃO RECEBIDA NO MÊS DE ABRIL 2024

FONTE DE RECURSO	PREVISÃO R$	ARRECADAÇÃO R$
1.605.0000	150.700,00	108.568,10

A média de arrecadação mensal, até o mês de Abril de 2024, foi de:

R$ 108.568,10 /12meses = **R$ 27.142,03**

Considerando que essa média permaneça até o mês de dezembro, teremos:

FONTE DE RECURSOS	ARRECADADO ATÉ abril 2024	MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA 2024
1.605.0000	108.568,10	27.142,03	325.704,36

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão da Receita para o Exercício de 2024	(+)	**150.700,00**
Arrecadação no período de Janeiro a Abril 2024	(-)	**108.568,10**
Arrecadação média prevista no período Maio a Dezembro 2024	(-)	**217.136,24**
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	=	**175.004,34**
Excesso já comprometido	(-)	**0,00**
Excesso provável disponível	=	**175.004,34**


ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Prefeito Municipal

AMAMBAI

Inauguração da sede da Solutrab marca crescimento e compromisso com a segurança no trabalho





Divulgação

Sérgio Diozébio Barbosa, um dos sócios da Solutrab, durante a inauguração da nova sede da empresa



Redação

Na manhã do sábado, dia 25 de maio, foi inaugurada a nova sede da Solutrab, empresa dedicada à segurança e saúde no ambiente de trabalho. A nova instalação está localizada à Rua Antônio Pereira dos Santos, 1035, próxima à Caixa Econômica Federal, em Amambai.

Presente em 14 municípios de Mato Grosso do Sul, sendo eles Amambai, Aral Moreira, Caarapó, Campo Grande, Coronel Sapucaia, Dourados, Iguatemi, Itaporã, Laguna Carapã, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Sidrolândia, a Solutrab atende atualmente 265 empresas, impactando quase 2 mil colaboradores. A inauguração representa um marco na trajetória da empresa, que começou suas atividades em 2021.

Segundo Sérgio Diozébio Barbosa, sócio da Solutrab, ao lado de Eulalio Arantes Correa da Costa, Gabriel Morilhas Correa da Costa e Waunir Serejo Lopes, o crescimento da empresa reflete a confiança dos clientes e a importância dos serviços prestados.

O empresário também destaca que a segurança no trabalho, responsabilidade legal, moral e social, são a missão principal da Solutrab, que se dedica a assegurar que colaboradores retornem diariamente para casa em segurança. A empresa oferece treinamentos contínuos, avaliações e medidas preventivas para capacitar os trabalhadores a identificar e evitar riscos no ambiente de trabalho.

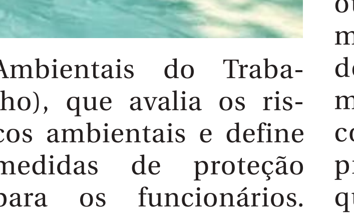
Durante a inauguração, Barbosa expressou seu agradecimento aos parceiros, clientes e colaboradores pelo apoio e confiança. Ele reafirmou o compromisso da Solutrab em construir um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para todos.

Serviços

Os serviços da Solutrab incluem a elaboração de laudos técnicos, como o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), que avalia os riscos ambientais e define medidas de proteção para os funcionários. Além disso, a empresa desenvolve o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), focado na identificação, avaliação e controle dos riscos no ambiente de trabalho, com a implementação de planos de ação para mitigá-los.

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) é outro serviço oferecido, monitorando a saúde dos trabalhadores por meio de exames clínicos regulares e ações preventivas, garantindo que estejam aptos para suas atividades e prevenindo doenças ocupacionais.

A empresa também gerencia eventos do eSocial - sistema que unifica o envio de informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias ao Governo -, garantindo conformidade com as exigências legais. Além disso, a Solutrab oferece treinamentos específicos relacionados às Normas Regulamentadoras (NRs), capacitando os funcionários sobre as melhores práticas de segurança e saúde no trabalho.













DESENVOLVIMENTO

Governador Eduardo Riedel visita o Cone Sul trazendo ações de Governo para municípios

Acompanhado por uma comitiva de secretários estaduais, o governador participou de agendas oficiais em Iguatemi, Japorã, Eldorado e Itaquiraí, e também realizou uma visita ao município de Naviraí

Vilson Nascimento

O governador de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel (PSDB) cumpriu, na quinta-feira (23) e na sexta-feira, dia 24 de maio, uma extensa agenda de trabalho na região Cone Sul do Estado.

A agenda, que contou com a participação de secretários de Estado, deputados estaduais, prefeitos, vereadores e autoridades locais e regionais, começou na manhã da quinta-feira (23) pelo município de Iguatemi.

Ainda na quinta-feira, após deixar Iguatemi, o governador e sua comitiva cumpriram agendas de trabalho nos municípios de Japorã e Eldorado.

A agenda de Eduardo Riedel na região Cone Sul de Mato Grosso do Sul foi encerrada na manhã da sexta-feira, 24 de maio, após um ato de governo no município de Itaquiraí e uma visita à prefeita Rhaiza Mattos, no município de Naviraí.

Durante as agendas em Iguatemi, Japorã, Eldorado e Itaquiraí, além de manter contato com moradores e representantes de segmentos de classes, o governador realizou entrega de obras e assinou ordens de serviço para execução de novas ações do Governo do Estado em prol dos municípios e suas respectivas populações. Em Naviraí, durante reunião com a prefeita Rhaiza, Riedel ouviu demandas do município.

Acompanharam o governador Eduardo Riedel durante a agenda na região Cone Sul do Estado na semana passada, entre outras personalidades, o ex-governador de Mato Grosso do Sul e presidente do PSDB no Estado, Reinaldo Azambuja, os secretários de Estado em MS: Hélio Pelufo, de Infraestrutura e Eduardo Rocha, da Casa Civil -, os deputados estaduais Mara Caseiro, Lídio Lopes e Paulo Corrêa, e Dorival Betini, lotado na Casa Civil do Governo de MS.

Vilson Nascimento



O governador Eduardo Riedel durante agenda no município de Iguatemi na semana passada. Ele também visitou os municípios de Japorã, Eldorado, Itaquiraí e Naviraí



Também em Iguatemi, Eduardo Riedel, ao lado do presidente da Câmara Municipal local, vereador Dr. Genésio Boamorte Neto, conheceu os integrantes do Projeto Câmara Mirim, desenvolvido pelo Poder Legislativo local





O governador Eduardo Riedel assinando ordem de serviço e durante seu pronunciamento ao lado do prefeito Dr. L



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE INSCRIÇÃO 001/2024

Prefeitura Municipal de Tacuru - MS, com sede na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, centro, Tacuru - MS, CEP 79.975-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.888.989/0001-00, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal Rogerio de Souza Torquetti, convoca todos os interessados para participar do CADASTRO DE INTERESSADOS, para **SORTEIO**, que tem como objeto **A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO REMUNERADOS DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, SENDO 06 (seis) QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA PRAÇA MUNICIPAL LÚCIO DIAS LUBIAN, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, SITUADO RUA VARCELINA LIMA ALVARENGA, 1000, NESTA CIDADE**, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Municipal nº 1.762 de 04 de abril de 2024.

1. DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

1.1. - Os envelopes com a documentação para CADASTRO DE INTERESSADOS deverão ser entregues até as **11:00 HS do dia 21/06/2024,** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru – MS localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 100, centro, Tacuru - MS, CEP 79.975-000. A habilitação e o sorteio a ser realizado com os interessados será no dia **26 DE JUNHO DE 2024, às 09:00 hs** na Câmara Municipal de Tacuru.

2. DO OBJETO

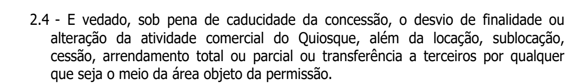
2.1 - O presente cadastro de interessados tem como objeto **A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO REMUNERADOS DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, SENDO 06 (seis) QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA PRAÇA MUNICIPAL LÚCIO DIAS LUBIAN, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, SITUADO RUA VARCELINA LIMA ALVARENGA, 1000, NESTA CIDADE**, descritos neste edital sendo que a seleção dos participantes ocorrerá mediante SORTEIO de interessados habilitados.

2.2 - A outorga de concessão de uso remunerados de espaço físico (Quiosques) 06 (seis) Quiosques, contendo igualmente a área construída de 11,22 m² (onze virgula e vinte e dois metros quadrados), com 01 (uma) torneira cromada, 01 (uma) pia em louça, iluminação, janelas e porta blindex, todos os item em perfeito funcionamento, os quiosques possuem calçadas da praça em perfeito estado de conservação localizados na Praça Municipal Lúcio Dias Lubian, nesta cidade, o interessado sorteado será formalizada mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso e Exploração Remunerados de Bem Público Municipal.

2.3 - As concessões de uso estarão vinculadas a este edital, regulamentada pela Lei Municipal nº 1.762/2024, e demais normas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024



2.4 - É vedado, sob pena de caducidade da concessão, o desvio de finalidade ou alteração da atividade comercial do Quiosque, além da locação, sublocação, cessão, arrendamento total ou parcial ou transferência a terceiros por qualquer que seja o meio da área objeto da permissão.

2.5 **- Os encargos referentes às despesas de energia elétrica e água serão totalmente de responsabilidade do município de Tacuru - MS.**

2.6 **-** Os interessados deverão obedecer rigorosamente às determinações do Poder Executivo no que diz respeito ao horário de funcionamento, limpeza, inclusive no entorno do quiosque, ou seja nas calçadas, higiene, segurança, uniformes e treinamento dos funcionários, sob pena de revogação de permissão de uso.

2.7 **- O VALOR ESTABELECIDO PARA A CONCESSÃO DE CADA QUIOSQUE SERÁ DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar desta licitação pessoas físicas e jurídicas, inscritas como MEI (microempreendedor individual) com o ramo de atividade compatível com o objeto do presente edital, no espaço em que se inscrever.

3.2 - O não atendimento dentro do prazo das exigências feitas pelos Órgãos públicos competentes para o desenvolvimento de atividade no espaço sorteado poderá acarretar a perda do direito de ocupação e obrigação de desocupação imediata, sem direito à retenção ou indenização por eventual obra ou benfeitoria realizada, ficando com a obrigação de devolver o espaço nas condições em que recebeu se assim lhe for exigido.

3.3 - Não será admitida a participação de proponentes:

3.3.1 Daquele que tenha sido declarado inidôneo pela Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.3.2 De empresa cuja falência haja sido decretada por sentença judicial.

3.3.3 Daquele que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Tacuru de acordo com a legislação vigente.

3.3.4 Que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

4. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 – Para fins de participação, os interessados deverão protocolar, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru - MS, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, a documentação correspondente à sua participação, em 01 (um) envelope **lacrado**.

4.1.1 - Os documentos a serem apresentados são:

Pessoa Jurídica

a) Contrato social;
b) Cópia da Cédula de Identidade do empreendedor;
c) Cópia do CPF do empreendedor;
d) Certidão Negativa criminal em nome do empreendedor, da Justiça Estadual (TJ/MS) e Federal (TRF 3ª Região);
e) Certidão Negativa Municipal;
f) Certidão Negativa Estadual;
g) Certidão Negativa Federal;
h) Certidão Negativa Trabalhista;
i) Certidão Negativa FGTS;
j) Comprovante de endereço atualizado (com pelo menos 60 dias anteriores à data de apresentação do documento);
k) Declaração assinada de Cadastro e Ciência (Anexo I);
l) Declaração assinada de Visita (Anexo II)
m) Declaração assinada de que não foi declarado inidôneo pela Administração Direta ou Indireta Municipal (Anexo III);
n) Declaração assinada que não emprega menor (Anexo IV)

Pessoa Física

o) Cópia da Cédula de Identidade;
p) Cópia do CPF;
q) Certidão Negativa criminal em nome do empreendedor, da Justiça Estadual (TJ/MS) e Federal (TRF 3ª Região);
r) Comprovante de endereço atualizado (com pelo menos 60 dias anteriores à data de apresentação do documento);
s) Declaração assinada de Cadastro e Ciência (Anexo I);
t) Declaração assinada de Visita (Anexo II)
u) Declaração assinada de que não foi declarado inidôneo pela Administração Direta ou Indireta Municipal (Anexo III);
v) Declaração assinada que não emprega menor (Anexo IV)

4.2 – Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.

4.3 – O interessado após entregar o envelope lacrado deverá solicitar o protocolo de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

4.4 – Além dos documentos acima deverão ser apresentados dentro do envelope os anexos I, II, III e IV obrigatoriamente.

4.5 – Após a entrega dos envelopes não serão admitidas alegações de erro nas cláusulas bem como na documentação apresentada;

5. HABILITAÇÃO E SORTEIO:

5.1 – Os envelopes lacrados serão encaminhados à Comissão para a avaliação e habilitação de interessados que providenciará a habilitação e posterior sorteio;

5.2 – No dia, local e horário indicado no item "1" deste Edital, a Comissão para a avaliação e habilitação de interessados irá realizar a abertura dos envelopes que será conferido à documentação na presença dos interessados.

5.3 – Aberto o envelope contendo os documentos relativos à habilitação a Comissão para a avaliação e habilitação de interessados fará a declaração de habilitação ou inabilitação dos concorrentes para participação do sorteio;

6 – REGULAMENTO DO SORTEIO:

6.1 – Será previamente nomeada Comissão para a avaliação e habilitação de interessados, composta por três membros da Administração Pública Municipal, sendo pelo menos dois membros pertencentes ao quadro de servidores efetivos.

6.2 – Após a análise dos envelopes apresentados, a Comissão declarará habilitados os interessados que tenham atendido a todas as exigências do edital.

6.3 – O sorteio será realizado em local público com presença maior de interessados, devendo ser divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal a data do sorteio.

6.4 – Serão relacionados os nomes dos interessados habilitados, sorteados no máximo 10 (dez) habilitados. Por ordem cronológica os 06 (seis) primeiros estarão aptos para a ASSINATURA DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO, os 04 (quatro) remanescentes ficarão em fila de espera caso haja desistência.

7 - DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

7.1 – O prazo para assinatura do contrato será de 5 (cinco) dias corridos contados da data da publicação da homologação do sorteio.

7.2 – O Contrato de Permissão de Uso terá prazo de vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

8 – DA VISITA TÉCNICA

8.1 – É facultado à interessado realizar vistoria técnica, mediante prévio agendamento junto a **Prefeitura Municipal**, via telefone **(67) 3478 – 1188.**

8.2 – O interessado que optar por não realizar a visita técnica, não terá o direito de levantar questionamentos técnicos no ato da licitação.

8.3 – Por ser facultativa, somente aqueles que pleitearem a vistoria receberá o comprovante pela Comissão para a avaliação e habilitação de interessados.

8.4 – Em nenhuma hipótese o interessado, que realize ou não a vistoria, poderá alegar desconhecimento de informações e de condições para o cumprimento das obrigações como justificativa para inexecução ou execução irregular do objeto a ser contratado.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Extinta a concessão, todas as benfeitorias e acessões serão incorporadas ao imóvel e reverterão ao patrimônio da Prefeitura, sem que o permissionário tenha direito de retenção ou indenizações pelos investimentos efetuados.

9.2 – Os custos e as despesas com infraestrutura, manutenção e conservação das áreas de uso comum, fachadas externas, áreas de estacionamento, vias de acesso e outras, dentro do perímetro do Quiosque, serão de responsabilidade da Administração Municipal.

9.3 – As normas disciplinadoras deste processo serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

9.4 – A Lei Municipal nº 1.762/2024 regulamenta o funcionamento, valores, obrigações dos permissionários e demais.

9.5 – Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela administração, observando as legislações pertinentes.

9.6 – É facultada a administração, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9.7 – Esclarecimentos adicionais sobre a presente deverão ser solicitados ao Setor de Licitações situado na Prefeitura Municipal de Tacuru – MS localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 100, centro, Tacuru - MS, CEP 79.975-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

10 – DO FORO

10.2 - Foro. Será competente o foro da Comarca do Município de Iguatemi/MS para dirimir as questões decorrentes desta licitação não resolvidas na esfera administrativa.

10.3 - Prazos. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

Tacuru – MS, 27 de Maio de 2024.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

ANEXO I- DECLARAÇÃO DE CADASTRO E CIÊNCIA

OBJETO: PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO REMUNERADOS DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL

FICHA CADASTRO PESSOA FISICA

01 – IDENTIFICAÇÃO NOME:	
02 – CPF:	03 – RG:
04 – ENDEREÇO:	05 – BAIRRO:
06 – ESTADO CIVIL:	
07 – PROFISSÃO:	08 – CELULAR:

FICHA CADASTRO PESSOA JURIDICA/MEI

01 IDENTIFICAÇÃO – EMPRESA JURIDICA/MEI:			
02 – CNPJ:			
03 – ENDEREÇO:			
04 – CEP:	05 – BAIRRO:	06 – FONE:	07 – FAX
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA			
08 – NOME:		09 – CPF:	
10 – RG:		11 – CELULAR:	
12 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: 13 – BAIRRO:			

DECLARO ESTA CIENTE DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL 01/2024, ESTAR DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.762/2024 E ESTAR APTO PARA PARTICIPAR DO SORTEIO.

Tacuru – MS,................../................/...............

NOME DO INTERESSADO:_______________________________________
ASSINATURA DO INTERESSADO

Obs: Preencher apenas o quadro que o interessado se enquadra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro, sob as penas de Lei, para fins do Edital 001/2024, para outorga de Concessão de uso do espaço dos **QUIOSQUES** que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, da Minuta do Contrato de concessão, suas condições e demais anexos, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente e que, se vencedor, assinei o Contrato de Concessão de Uso, cumprindo as exigências da presente.
Declaro ainda, que verifiquei o espaço pretendido e concordo com suas delimitações, estando ciente de sua situação fática, nada tendo a reclamar futuramente.

Tacuru – MS,................../................/...............

NOME DO INTERESSADO:_______________________________________
ASSINATURA DO INTERESSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024



ANEXO III- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob pena da Lei, para fins de participar do Edital 001/2024, que a (Pessoa Física ou Jurídica) .... Não foi declarada inidônea para lidar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venham a alterar a atual situação quanto à capacidade física, qualificação técnica, regularidade fiscal e/ou situação econômico-financeira.

Tacuru – MS,................../................/...............

NOME DO INTERESSADO:_______________________________________
ASSINATURA DO INTERESSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Sr(a)..(a) ...., portador(a) da Carteira de Identidade Nº..........................e do CPF nº........................, DECLARA, para fins do disposto pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Tacuru – MS,................../................/...............

NOME DO INTERESSADO:_______________________________________
ASSINATURA DO INTERESSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (02 VIAS)

REFERENTE: EDITAL 01/2024

OBJETO: A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO REMUNERADOS DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, SENDO 06 (seis) QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA PRAÇA MUNICIPAL LÚCIO DIAS LUBIAN, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, SITUADO RUA VARCELINA LIMA ALVARENGA, 1000, NESTA CIDADE

01 – NOME:	
02 – CPF:	03 – RG:

Por meio deste formalizamos a entrega do envelope lacrado, o qual será conferido em habilitação conforme edital 001/2024.

Entregue por:_______________________________________

Recebido por:_______________________________________

Data_____/_____/_____ às ______:______h.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO REMUNERADODE BEM PÚBLICO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE TACURU/MS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N° 03.888.989/0001-00, COM SEDE NA RUA VARCELINA LIMA ALVARENGA, 1000 – CENTRO, EM TACURU/MS, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE MUNICÍPIO PERMITENTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR..... BRASILEIRO, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, PORTADOR DO CPF E DO RG N°, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, NA RUA.... E DO OUTRO LADO O SR..... BRASILEIRO, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, PORTADOR DO CPF E DO RG N°, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, NA RUA...., AQUI DENOMINADO SIMPLESMENTE PERMISSIONÁRIO, CELEBRAM TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE REGER-SE-Á DE ACORDO COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE DA OUTORGA

O presente instrumento tem por finalidade a OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO, a título precário e oneroso, de 01 (um) Quiosque de propriedade do MUNICÍPIO PERMITENTE, localizado na Praça da Prefeitura Municipal, com área total de 11,22 m² (onze virgula vinte e dois metros quadrados) ao PERMISSIONÁRIO Sr. ....(especificar), para o fim específico e único de explorar os serviços típicos da Praça de Alimentação, sendo vedada à venda/comércio de garrafas de bebidas alcoólicas.

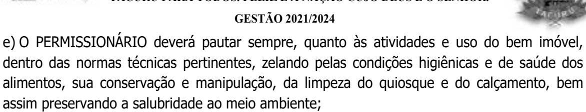
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DO PERMISSIONÁRIO

a) Qualquer alteração estrutural, reforma ou ampliação a ser realizada no imóvel objeto deste Termo, dependerá de prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Tacuru/MS, sob pena de revogação da presente outorga de permissão de uso e exploração, sem que caiba ao PERMISSIONÁRIO direito a retenção ou indenização de benfeitorias que eventualmente executar;

b) O PERMISSIONÁRIO poderá utilizar os espaços disponíveis defronte a seus quiosques, para a colocação de mesas e cadeiras, a fim de que não atrapalhe o trânsito de pedestres.

c) Fica autorizada a utilização de som ambiente no interior dos quiosques, em conformidade com o Código de Posturas, sem que o mesmo atrapalhe os quiosques no entorno;

d) O Permissionário não poderá ceder, transferir ou sublocar os direitos que lhes decorrem do presente Termo de Permissão de Uso, sob pena do Município Permitente considerá-lo rescindido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

e) O PERMISSIONÁRIO deverá pautar sempre, quanto às atividades e uso do bem imóvel, dentro das normas técnicas pertinentes, zelando pelas condições higiênicas e de saúde dos alimentos, sua conservação e manipulação, da limpeza do quiosque e do calçamento, bem assim preservando a salubridade ao meio ambiente;

f) O PERMISSIONÁRIO responsabilizar-se-á direta, administrativa, civil e criminalmente, por ações, omissões ou quaisquer atos que, por imprudência, negligência ou imperícia, dolo ou má-fé, venham causar danos ao MUNICÍPIO PERMITENTE ou a terceiros, independente da obrigação de reparação dos eventuais danos causados.

g) O PERMISSIONÁRIO deverá atender, prontamente, as normas regulamentares ou instruções normativas exaradas pela Administração;

h) manter os alimentos, que serão vendidos no bem objeto de permissão, em temperaturas adequadas e expostos e/ou oferecidos ao consumidor de forma higiênica e de acordo com as normas de vigilância sanitária, usar pinças e outros equipamentos para manipulação dos alimentos, bem como manipular os alimentos com bons hábitos higiênicos, sem fumar

i) manter recipientes para coleta de lixo, revestido internamente com sacos plásticos específicos para tal finalidade, substituindo-os sempre que necessário e acondicionando o material recolhido em local próprio;

j) manter o funcionamento do quiosque no mínimo entre às 18 horas e 21 horas de terça-feira a domingo, com horário máximo de funcionamento até 00h, podendo solicitar alteração de horário à Secretaria de Governo que decidirá sobre o pleito, podendo estender o horário noturno em dias de festividades no entorno do quiosque.

k) quando da realização de eventos no local onde situado o quiosque, o funcionamento do estabelecimento observará o mesmo horário de duração do evento;

l) observar todos os critérios e exigências dos órgãos de vigilância sanitária e alvará de funcionamento do estabelecimento;

m) adimplir as despesas de manutenção do bem, tributos e encargos previdenciários e securitários, sem que possa ser atribuída qualquer responsabilidade ao município com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem, e nem por quaisquer danos ou indenizações, a qualquer título que seja;

n) oferecer no mínimo 02 jogos de mesas com cadeiras e no máximo 20 jogos de mesas com cadeiras por quiosque.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência da presente OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR MENSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

A presente OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO será concedida a título oneroso, O PERMISSIONÁRIO deverá recolher até o vigésimo do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário a ser solicitado no Departamento de tributos, o valor mensal em R$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente no primeiro dia útil do mês de janeiro de cada ano, tomando-se por base o INPC/IBGE, acumulado no ano fiscal anterior.

a) O eventual inadimplemento do Permissionário, acarretará mora, ficando responsabilizado ainda por todos os pagamentos previstos neste atraso, sem prejuízo do pagamento da multa, juros de mora e correção monetária e ainda poderá ser inserido na divida ativa do município.

b) O inadimplemento do Permissionário, por um período de 03 (três) meses, dará direito à Secretaria Municipal de Governo, em poder considerar rescindido o presente Termo de Permissão de Uso e incluir o Permissionário no cadastro de divida ativa do município.

CLÁUSULA QUINTA –DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Tacuru/MS, ficando a cargo do MUNICÍPIO PERMITENTE fazê-lo, por extrato, no prazo máximo de trinta dias de sua celebração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas e os casos omissos que se originarem durante a vigência deste TERMO poderão ser dirimidas administrativamente pelas partes signatárias, de acordo com a legislação vigente, preservado, no entanto, o interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente permissão de uso tem por fundamento na Lei Municipal nº 1.762/2024, combinado com as disposições deste edital, partes integrantes deste Termo de Outorga, independentemente de transcrição.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas ou questões judiciais relativas ou resultantes da presente outorga de permissão, que não possam ser resolvidas nos termos da cláusula sexta, deste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SETOR DE CONVÊNIOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

E, por estarem assim, justas e contratadas firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Tacuru-MS, dia de mês de 2024.

MUNICÍPIO DE TACURU

_______________________________ _______________________________

ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI PERMISSIONÁRIO

PERMITENTE

_________________________TESTEMUNHAS:_____________________________




PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº. 047/2024

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA A AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO REMUNERADOS DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna Federal e em especial o inciso VII, Artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Avaliação e Habilitação de Interessados para Permissão de Uso e Exploração Remunerados de Bem Público Municipal, sendo 06 (seis) quiosques, localizados na praça municipal Lúcio Dias Lubian, anexo a Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, situado rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, no município de Tacuru/MS, que terá por objetivo avaliar as documentações encaminhadas para a devida habilitação, mediante procedimentos já fixados no Edital de Inscrição 001/2024.

Art. 2° A Comissão para a Avaliação e Habilitação de Interessados para Permissão de Uso e Exploração Remunerados de Bem Público Municipal, instituída por este Decreto, será composta por 03 (três) membros titulares, abaixo indicados:

I – Renan dos Santos Silveira;
II – Carlos Alberto Schina;
III – Jhon Henderson Lopes.

Art. 3º – Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão ficam submetidos ao que dispõe a Lei Municipal n. 1.762/2024.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

I - avaliar as documentações apresentadas, verificando sua veracidade e se atendem as formalidades apresentadas no Edital de Inscrição 001/2024;

II – declarar habilitados e/ou desabilitados os interessados conforme documentação entregue no prazo legal;

III – realizar o sorteio dos habilitados.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, 27 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR
GESTÃO 2021/2024

DECRETO N.º 041/2024



"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna Federal e em especial o Inciso VII, Artigo 71, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 1.750 de 14/12/2023.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de **R$ 1.790.547,87** (um milhão, setecentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

Suplementação - Anulação de Dotação

Unidade: 01 - Camara Municipal			
01.031.0001.2.001.339197.1.500.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	R$	2.000,00
01.031.0001.2.001.339014.1.500.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	R$	100.000,00
01.031.0001.1.002.449052.1.500.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA	R$	32.000,00
01.031.0001.2.001.339030.1.500.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	R$	16.000,00
01.031.0001.2.001.319013.1.500.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	R$	10.000,00
01.031.0001.2.001.339039.1.500.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	R$	70.000,00
01.031.0001.2.001.319011.1.500.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	R$	860.742,13
Unidade: 04 - Secretaria De Governo			
28.845.0301.2.139.339093.2.500.1001	DEVOLUÇÕES DE SALDO	R$	234,00
28.845.0301.2.139.339093.2.571.0000	DEVOLUÇÕES DE SALDO	R$	1.721,74
18.541.0009.2.160.339039.2.500.0000	GESTÃO ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	R$	85.000,00
28.845.0301.2.139.339093.1.500.0000	DEVOLUÇÕES DE SALDO	R$	7.000,00
04.122.0002.2.003.335043.1.500.0000	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	R$	31.550,00
Unidade: 16 - Fundo Municipal De Saúde			
10.301.0005.2.144.319113.1.600.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APS	R$	43.450,00
10.301.0005.2.119.339030.1.600.0000	MANUT.PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R$	5.000,00
10.301.0005.2.144.319013.1.600.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APS	R$	50.000,00
Unidade: 16 - Secretaria De Esportes			
27.122.0011.2.024.339030.1.500.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	R$	10.000,00
Unidade: 19 - Fundo Municipal De Assist.Social			
08.244.0005.2.073.449052.1.500.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CASA DE ACOLHIMENTO	R$	850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR
GESTÃO 2021/2024

08.244.0005.2.106.339039.1.500.0000	MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV	R$	20.000,00
Unidade: 23 - Secretaria De Educação E Cultura			
12.361.0004.1.036.449051.1.500.1001	CONST.REF.AMP.REEQUIPTOS DE ESCOLAS	R$	170.000,00
12.361.0004.1.036.449051.1.550.0000	CONST.REF.AMP.REEQUIPTOS DE ESCOLAS	R$	250.000,00
12.361.0004.2.039.319011.1.500.1001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	25.000,00
	Total Suplementação – Anulação de Dotações	**R$**	**1.790.547,87**

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizados os recursos nos termos do Artigo 43, § 1.º Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, consubstanciado pelo Inciso I Alínea a) do Artigo 7º da Lei Orçamentária Anual nº 1.750 de 14 de dezembro de 2023.

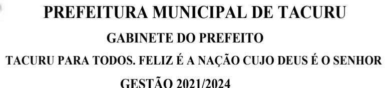
Redução - Anulação de Dotação

Unidade: 03 - Gabinete Do Prefeito			
04.122.0002.2.002.449052.1.500.0000	MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	R$	4.998,00
Unidade: 04 - Secretaria De Governo			
04.122.0002.2.005.339092.1.500.0000	MANUT.DAS DIVISOES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO	R$	8.998,00
04.122.0002.2.005.319092.1.500.0000	MANUT.DAS DIVISOES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO	R$	13.498,00
04.122.0002.2.005.449052.2.500.0000	MANUT.DAS DIVISOES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO	R$	69.721,42
18.541.0009.2.160.449051.2.500.0000	GESTÃO ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	R$	15.278,58
04.122.0002.2.005.319013.1.500.0000	MANUT.DAS DIVISOES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO	R$	250.000,00
04.122.0002.2.005.339039.1.500.0000	MANUT.DAS DIVISOES A CARGO DA SECRETARIA DE GOVERNO	R$	21.553,00
04.122.0002.2.142.339039.1.500.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMTRAT	R$	14.998,00
28.846.0301.2.134.449091.1.500.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	80.000,00
04.122.0002.2.142.339040.1.500.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMTRAT	R$	9.998,00
04.122.0002.2.004.339040.1.500.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	R$	7.0000,00
Unidade: 05 - Secretaria De Agricultura			
20.606.0003.1.035.449052.1.500.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	R$	74.998,00
20.606.0003.1.010.449052.1.500.0000	AQUISICAO DE VEICULOS	R$	4.998,00
20.606.0003.2.026.339030.1.500.0000	DESPESAS C/MANUT.SERVICOS DA UNIDADE-SECRETARIA AGRICULTURA	R$	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR
GESTÃO 2021/2024

20.606.0003.2.026.339036.1.500.0000	DESPESAS C/MANUT.SERVICOS DA UNIDADE-SECRETARIA AGRICULTURA	R$	4.998,00
20.606.0003.2.026.339035.1.500.0000	DESPESAS C/MANUT.SERVICOS DA UNIDADE-SECRETARIA AGRICULTURA	R$	14.998,00
Unidade: 16 - Fundo Municipal De Saúde			
10.301.0005.2.099.319011.1.600.0000	MANUT. ATIV. PROGRAMA SAÚDE BUCAL-AE	R$	93.450,00
Unidade: 16 - Secretaria De Esportes			
27.813.0011.2.041.339030.1.500.0000	MANUTENÇAO DO PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO	R$	14.998,00
Unidade: 17 - Secretaria De Assuntos Indígenas			
04.423.0302.2.084.339030.1.500.0000	MANUT. ATIVID. DE ASSUNTOS INDÍGENAS	R$	4.998,00
Unidade: 23 - Secretaria De Educação E Cultura			
12.365.0004.1.009.449052.1.500.1001	AMPL/REF.CRECHES E AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS E MAT. PERMANENTE	R$	25.000,00
12.365.0004.1.004.449052.2.571.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	R$	1.721,74
12.365.0004.1.004.449052.2.500.1001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	R$	234,00
12.361.0004.2.136.339032.1.500.1001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	R$	25.476,00
12.361.0004.1.036.339030.1.500.1001	CONST.REF.AMP.REEQUIPTOS DE ESCOLAS	R$	49.524,00
12.306.0004.2.018.339030.1.500.0000	DESP. C/MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.	R$	80.000,00
12.306.0004.2.111.339030.1.500.0000	DESP. COM MERENDA ESCOLAR -CRECHE	R$	15.631,13
12.306.0004.2.054.339030.1.500.0000	DESP.COM MERENDA ESCOLAR-PRÉ ESCOLA	R$	20.000,00
12.361.0004.2.067.339030.1.550.0000	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS COTA-SALÁRIO	R$	250.000,00
12.361.0004.2.043.339036.1.500.1001	MANUTENCAO DO SERV.TRANSP.ESCOLAR	R$	30.000,00
13.122.0004.2.141.339039.1.500.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CULTURA	R$	5.000,00
12.361.0004.2.043.339039.1.500.1001	MANUTENCAO DO SERV.TRANSP.ESCOLAR	R$	65.000,00
Unidade: 25 - Secretaria De Infra-Estrutura E Serv. Públicos			
26.782.0007.2.027.449052.1.500.0000	MANUT.DEPTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO	R$	4.998,00
15.452.0006.2.031.449052.1.500.0000	MANUTENCAO SERV.LIMPEZA PUBLICA	R$	9.998,00
15.451.0002.2.117.339030.1.500.0000	MANUTENÇÃO DEPART. DE OBRAS PÚBLICAS	R$	80.000,00

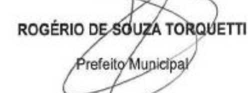


PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR
GESTÃO 2021/2024

15.451.0006.1.111.339030.1.500.0000	AMPLIAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	R$	30.000,00
17.512.0006.1.023.449051.1.500.0000	CONST.DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, SARJETAS E MEIO-FIO	R$	19.998,00
15.451.0006.1.016.449051.1.500.0000	CONST.AMPL.E MELHORAMENTO PREDIOS PUBLICOS	R$	14.998,00
04.451.0002.1.106.449051.1.500.0000	CONSTRUÇÃO MEMORIAL COVID-19	R$	9.998,00
15.572.0006.2.064.339039.1.500.0000	DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS	R$	25.000,00
26.782.0007.2.027.339039.1.500.0000	MANUT.DEPTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO	R$	35.000,00
15.452.0006.2.033.339039.1.500.0000	MANUTENÇAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	R$	19.998,00
15.452.0006.2.036.339039.1.500.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS NAS VIAS URBANAS	R$	9.998,00
15.451.0006.1.025.337170.1.500.0000	DESPESAS COM PAVIMENTACAO E CALCAMENTO	R$	8.498,00
15.572.0006.2.064.339035.1.500.0000	DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS	R$	24.998,00
Unidade: 26 - Secretaria De Desenvolv. Econômico E Habitação			
16.482.0013.1.109.449061.1.500.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	R$	19.998,00
	Total Redução – Anulação de Dotações	**R$**	**1.790.547,87**

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, em 02 de Maio de 2024.



ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Prefeito Municipal

CONE SUL

Aldeias de Amambai e região serão beneficiadas com projeto de melhorias em água

Redação

Os municípios do Cone Sul obtiveram um investimento de R$ 60 milhões para melhorar a infraestrutura de água por meio do projeto "Itaipu Mais Que Energia" - uma conquista que resultou de articulações entre a Itaipu Binacional, o Governo do Estado, o deputado federal Vander Loubet (PT-MS), o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI-MS) e o Governo Federal, por meio do Ministério dos Povos Indígenas.

Mais de 24 mil indígenas das aldeias Amambai e Limão Verde (Amambai), Tey Kuê (Caarapó), Taquara (Juti), Porto Lindo (Japorã), Pirajuí (Paranhos) e Sassoró e Jaguapiré (Tacuru) receberão melhorias no abastecimento de água potável.

Em outubro de 2023, Lindomar Terena assumiu a coordenação do DSEI-MS e apresentou a Vander Loubet uma proposta visando solucionar as deficiências de água potável nas comunidades indígenas. Loubet agendou uma reunião em novembro com Enio Verri, diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, em Foz do Iguaçu (PR). Com a presença de especialistas em saúde indígena, o projeto foi detalhado e apresentado.

O encontro resultou, por meio de Enio Verri, na formalização do projeto e garantiu um investimento de R$ 45 milhões para a melhoria do abastecimento de água nas aldeias. Com o apoio da Itaipu assegurado, a equipe de Vander e Lindomar buscou a parceria do Governo do Estado para ampliar os recursos e a abrangência do projeto.

O governador Eduardo Riedel demonstrou interesse em apoiar a iniciativa, destacando servidores da Sanesul para colaborar com a equipe técnica do DSEI-MS nos levantamentos e estudos técnicos necessários. Além disso, Riedel realizou um aporte adicional de R$ 15 milhões, elevando os investimentos para R$ 60 milhões.

Em Amambai, também prevê-se a recuperação de nascentes, a implantação de biodigestores e redes de água, por meio da instalação de um poço artesiano na aldeia Amambai e outro na aldeia Limão Verde. No entanto, os poços do município não foram incluídos na cota do programa Itaipu Mais que Energia, o que levou o deputado Vander e a equipe do DSEI a buscar recursos de outras fontes da empresa.

Divulgação


O ex-secretário municipal de Meio Ambiente, Luciney Bampi (e), com o deputado federal Vander Loubet

Também houve a conquista, por meio de iniciativa paralela, da instalação de sistemas de energia fotovoltaica em todos os equipamentos públicos de Amambai, beneficiando creches, postos de saúde, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Lar do Idoso, Hospital Regional e o Paço Municipal, local onde fica a sede do governo.

Rafael Ceccim, engenheiro do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena (Sesani), destacou que a ideia inicial de trabalhar com a Itaipu Binacional veio de Luciney Bampi, então secretário municipal de Meio Ambiente de Amambai.

"O Luciney buscou apoio técnico do DSEI para o cadastramento de dois poços tubulares através do programa Itaipu Mais que Energia, que oferece recursos para ações socioambientais em 35 municípios de Mato Grosso do Sul", lembrou Rafael, que participou da audiência em Foz do Iguaçu, ao lado do diretor do DEAMB (Departamento de Projetos e Determinantes Ambientais da Saúde Indígena), Bruno Cantarella.

CONE SUL

9 mil alunos são beneficiados com kits esportivos entregues pela Prefeitura de Caarapó



Chris Cabral

Autoridades entregam kit esportivo a representante de instituição educacional, em ato realizado no Simted de Caarapó

A Prefeitura de Caarapó, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, promoveu a distribuição de kits esportivos entre os centros de Educação Infantil e escolas de Ensino Fundamental integrantes das redes Municipal e Estadual de Ensino, além da APAE. O ato foi realizado na manhã da última sexta-feira (24), no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (Simted). Na mesma data, escolas da comunidade indígena foram contempladas com o mesmo benefício, em ato realizado na aldeia Te'yikue.

Foram entregues 22 kits esportivos, contendo 38 bolas de modalidades e tamanhos variados, cones, pratinhos, redes de vôlei e de futsal, bombas de inflar e bambolês. Os investimentos financeiros somam R$ 100 mil e foram viabilizados junto ao Governo do Estado pelo deputado estadual Pedro Kemp, mediante indicação do vereador Professor Pontinha e gestão política do prefeito André Nezzi junto ao parlamentar.

A ação beneficia aproximadamente nove mil alunos das escolas públicas do município, representando mais uma alternativa no processo de ensino-aprendizagem das instituições educacionais.

A prática esportiva na educação infantil e no ensino fundamental é uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento integral das crianças. Além dos benefícios físicos evidentes, esportes promovem crescimento cognitivo, social e emocional, preparando os jovens para os desafios futuros. Investir em programas esportivos nas escolas é investir no futuro de uma geração mais saudável, equilibrada e capacitada.

No ato de entrega do material esportivo, estavam presentes o deputado estadual Pedro Kemp, o prefeito André Nezzi, o vice-prefeito Leônidas Ignácio Moreno, o 'Gordo da Tigre', a secretária municipal de Educação, Esporte e Cultura, Ieda Maria Marran, o vereador Professor Pontinha, que representou o Poder Legislativo municipal, o chefe do Departamento de Esportes e Lazer, Paulo Roberto de Souza, os vereadores Nilsinho, Negão, Chicão, Pipoca e Marinalva, além de representantes das instituições educacionais.



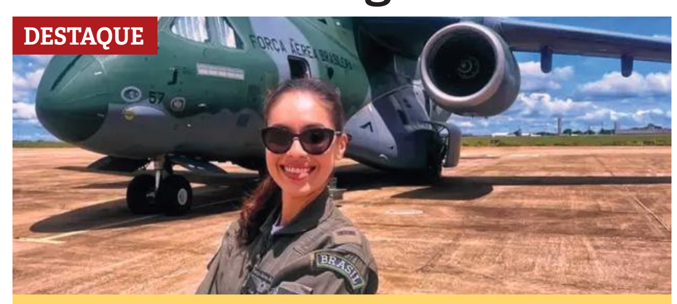




67 9 9901 3491

Campo-grandense é a 1ª mulher a pilotar o maior avião de carga da FAB

DESTAQUE



A campo-grandense Jeciane Victório se tornou a primeira mulher a pilotar o maior avião de carga da FAB, o KC-390 Millennium, produzido pela Embraer. De acordo com o site Campo Grande News, iniciando sua jornada na Academia da Força Aérea em 2012, Jeciane passou por diversas aeronaves e formações, culminando na posição de destaque atual no Esquadrão Gordo, no Rio de Janeiro. Com o KC-390, ela realiza missões de transporte militar, reabastecimento em voo e combate a incêndios florestais, além de transportar mantimentos pelo Brasil. Sua trajetória e conquistas foram celebradas em um episódio do FabCast, o podcast da rádio Força Aérea, onde ela destacou o apoio familiar e a progressão gradual de sua carreira

Prefeito André Nezzi expande o atendimento do PAM

Devido ao aumento de doenças respiratórias e outras condições de saúde em Caarapó, o prefeito André Nezzi autorizou a abertura do Pronto Atendimento Médico (PAM) nos dias 1º e 8 de junho, das 7h às 19h. A decisão visa garantir um acesso mais amplo e imediato aos cuidados médicos essenciais. Conforme relatado pelo site Caarapó News, o PAM receberá pacientes com queixas agudas em geral, sintomas respiratórios, suspeita de dengue, além de lesões como entorses, quedas, contusões e cortes que necessitem de sutura. Recomenda-se procurar o PAM caso seja necessário obter atendimento médico, porém, havendo necessidade de mais cuidados, o Hospital Beneficente São Mateus permanece à disposição

CAARAPÓ



Jovem é preso por assassinato no Paraná

IGUATEMI



J.P.O. foi preso em Iguatemi pelo assassinato de Pedro Henrique dos Santos, de 20 anos, ocorrido em 6 de março, na cidade de Marechal Cândido Rondon (PR). Segundo o site Midiamax, J.P.O. é irmão de C.P.O., que matou Aline Mayara Boni, de 24 anos, no dia 29 de abril, em Iguatemi, e fugiu para Toledo após o crime. De acordo com a polícia, os irmãos atiraram contra Pedro no cruzamento das ruas General Rondon e 31 de Março, no bairro Ana Paula, em Marechal Cândido Rondon. Ambos fugiram para Iguatemi após o crime. Policiais civis de Marechal Cândido Rondon vieram a MS e, com a ajuda de investigadores de Iguatemi, prenderam J.P.O

MPT treina servidores e firma parcerias para acolher vítimas de trabalho análogo à escravidão

CONE SUL



Entre os dias 21 e 23 de maio, o Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul (MPT-MS) realizou uma operação em Amambai, Coronel Sapucaia e Paranhos, para melhorar a resposta ao trabalho análogo à escravidão e criar uma rede de colaboração interinstitucional. A iniciativa, conduzida pelo coordenador regional da CONAETE, procurador Paulo Douglas Almeida de Moraes, e pela assessora Paola Gomes da Silva, incluiu treinamentos para 44 servidores da Rede Socioassistencial. Foram também realizadas visitas às delegacias locais, para discutir estratégias conjuntas. A capacitação visou instruir os profissionais na identificação e pós-resgate de trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão, com foco no acolhimento e orientação

UEMS participa da campanha de vacinação contra a influenza no dia 29 de maio

MUNDO NOVO



A Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo anunciou que a UEMS local abrirá suas portas para a vacinação contra a gripe no Campus I da universidade. A imunização está programada para ocorrer no dia 29 de maio, das 09h às 11h e das 13h30 às 15h, e no dia 4 de junho, das 18h às 20h. A campanha visa atingir alunos, professores, técnicos e colaboradores da UEMS, bem como a comunidade em geral. Destaca-se que a vacinação para o público geral, incluindo crianças a partir de 6 meses, está disponível nos postos de saúde. Este esforço conjunto busca promover a proteção coletiva contra a gripe e reforçar a importância da prevenção na saúde pública

CAARAPÓ

Homem é preso com carga de maconha escondida em 'fundo falso' de carro

Na quinta-feira (23), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) prendeu um homem, em Caarapó, transportando 126 quilos de maconha e 1,9 quilo de skunk, a "supermaconha". Segundo o site Folha de Dourados, as drogas estavam em compartimentos secretos no porta-malas do veículo. A abordagem ocorreu durante o patrulhamento dos policiais em frente à Unidade Operacional na BR-163, quando o motorista foi parado e não soube fornecer justificativas convincentes para a viagem. Os agentes descobriram, durante a inspeção, os tabletes das drogas. O indivíduo admitiu ter sido contratado para transportar os entorpecentes de Amambai até o interior paulista

Veículo capotado é recuperado pelo DOF

ARAL MOREIRA



O DOF recuperou, na terça-feira (21), um Fiat Siena, de cor prata. As placas afixadas eram falsas e a numeração do chassi e do motor, adulteradas. Na ação ninguém foi preso. Os militares realizavam um patrulhamento ostensivo e preventivo na rodovia MS-165, quando receberam a informação de um veículo capotado às margens da rodovia. Os militares localizaram o veículo com inúmeras avarias, porém, sem qualquer carregamento ilícito. A viatura-guincho do DOF rebocou o Siena até a Delegacia em Aral Moreira, onde o veículo foi entregue e a ocorrência registrada. Estima-se um prejuízo material no valor de R$ 44 mil



Em destaque nesta coluna, o diretor do Jornal A Gazeta, de Amambai, Clesio Ribeiro (d), ao lado do governador de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, durante agenda do Governo do Estado no município de Iguatemi, na quinta-feira, dia 23



Naiara (centro), de Amambai, completou 22 anos de vida no sábado, dia 25. Ela recebeu os parabéns de familiares e amigos, incluindo Cleide, Carolina, Kácilla e Camila, com ela na foto



Nei Santana, advogado e ex-vereador em Iguatemi, celebrou seu aniversário na segunda-feira, dia 27. Ele recebeu felicitações de amigos e familiares



Zenir Martins dos Santos, de Coronel Sapucaia, comemorou aniversário no domingo, dia 26. Ela recebeu os parabéns especiais da filha Luana e do marido Renato



O professor da UEMS, Jocimar Lomba Albanez, comemorou aniversário no domingo, dia 26. Ele foi parabenizado por amigos e familiares, especialmente sua esposa Vânia



Quem celebra aniversário hoje, dia 28, é o Michel Mariano, de Amambai. Ele recebe os parabéns de amigos e familiares, especialmente da esposa Jéssica e da filha Lorena, com ele na foto